



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 160

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	11
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	13
SECRETARIA DE GOVERNO.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	26
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	27
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	27
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	27
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	28

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	29
SECRETARIA DE GOVERNO.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	31
SECRETARIA DE SAÚDE.....	33
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	34
SECRETARIA DE OBRAS.....	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	35
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	35
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	36
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	36
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	36
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	37
INEDITORIAIS.....	37
ÍNDICE.....	37

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.524, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de recursos próprios, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26901 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		1600.01.03	220	20.000.000	20.000.000
00666/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	20.000.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20901 26901	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				20.000.000
16.007.0021.2084	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000412 0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE	34.90.39	220	20.000.000	20.000.000
00666/1 - 200032 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					20.000.000

DECRETO Nº 19.525, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.897.884,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I,

alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.757/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 10.897.884,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998.
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					10.897.884		
03.008.0033.2419 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA Ref: 000020 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		32.90.21	100	3.411.356			
		32.90.21	101	4.758.822			
		47.90.71	100	1.142.510			
		47.90.71	101	1.585.196			
					10.897.884		
00662/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	10.897.884		

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					3.765.062		
03.008.0034.2053 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA EXTERNA Ref: 000216 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		33.90.21	100	3.411.356			
		48.90.71	100	353.706			
					3.765.062		
130904/13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF					7.132.822		
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS Ref: 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA		32.90.21	101	1.501.822			
		47.90.71	100	788.804			
		47.90.71	101	4.842.196			
					7.132.822		
00662/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	10.897.884		

DECRETO Nº 19.526, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.425.175,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs, 056.000.282/98 e 030.006.805/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.425.175,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos classificadas como diretamente arrecadados (outras fontes).

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso e do Departamento de Trânsito ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto, será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo as Unidades procederem ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL		1600.99.00	220	3.376.153	3.376.153		
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		1600.99.00	220	49.022	49.022		
00664/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	3.425.175		

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					3.376.153		
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000095 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.30	220	130.000			
		34.90.37	220	675.000			
		34.90.39	220	831.153			
		34.90.92	220	10.000			
		34.90.93	220	30.000			
		45.90.52	220	20.000			
		46.90.61	220	80.000			
					1.776.153		
06.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000096 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.11	220	400.000			
		31.90.16	220	200.000			
					600.000		
06.007.0024.2026 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS Ref: 000110 0001 PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS APLICATIVOS		34.90.39	220	600.000			
					600.000		
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO) Ref: 000111 0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS		34.90.39	220	150.000			
					150.000		
06.091.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO Ref: 000112 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATÍSTICA E SEMAFÓRICA		34.90.39	220	250.000			
					250.000		
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					49.022		

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



15.081.0486.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO
Ref: 000908 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO

34.90.30	220	24.247
34.90.36	220	24.375
34.90.39	220	400
		49.022
TOTAL		3.425.175

00664/1 - 200032 * As transferências não constam do Total

DECRETO Nº 19.527, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 030.006409/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de recursos próprios, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2300.00.00	220	700.000	700.000
TOTAL				700.000

00665/1 * As transferências não constam do Total

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				700.000
10.008.0033.2185 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.90.71	220	700.000	700.000
Ref: 000920 0002 RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL				700.000
TOTAL				700.000

00665/1 - 200032 * As transferências não constam do Total

DECRETO Nº 19.528, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 140.000790/98, 030.006450/98, 137.001659/98 e 139.000716/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				4.900
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	4.900	4.900
Ref: 000257 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.900
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				20.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	10.000	20.000
Ref: 000158 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	10.000	20.000
TOTAL				24.900

00668/1 - 200035 * As transferências não constam do Total

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				4.900
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	100	4.900	4.900
Ref: 000257 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.900
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				20.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	100	20.000	20.000
Ref: 000158 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
TOTAL				24.900

00668/2 - 200042 * As transferências não constam do Total

DECRETO Nº 19.529, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.513,00 (hum mil, quinhentos e treze de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 138.001492/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 1.513,00 (hum mil, quinhentos e treze reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio n.º 003/96 celebrado entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Governo do Distrito Federal, com interveniência da Região Administrativa de Ceilândia - DF, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	2530.00.00	121	1.513	1.513
TOTAL				1.513

00667/1 * As transferências não constam do Total

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				1.513
03.007.0025.1153 COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA				1.513

Ref: 000591	0001 COBERTURA DE DOIS GALPÕES DA FEIRA DO ATACADO DE CEILÂNDIA	45.90.93	121	1.513	1.513
00667/1 - 200032 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					1.513

DECRETO Nº 19.530, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.006611/98, 136.000627/98, 136.000783/98 e 144.000509/98 decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor total de R\$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					26.900	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 000361 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.30	120	5.000		
		34.90.39	100	21.900		
					26.900	
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					28.940	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 000494 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.30	100	23.940		
		34.90.39	100	5.000		
					28.940	
00670/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	55.840

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					3.000	
10.060.0327.1178 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref: 000664 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		45.90.51	100	3.000		
					3.000	
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					500	
10.060.0327.1003 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref: 000034 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		45.90.51	100	500		
					500	
00671/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	3.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190110/00001 11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE					26.900	
10.058.0323.1087 ADEQUAÇÃO DA CIDADE AO PLANO DIRETOR LOCAL						
Ref: 000354 0001 ADEQUAÇÃO DA CIDADE AO PLANO DIRETOR LOCAL		45.90.51	120	5.000		
					5.000	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref: 000363 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		34.90.39	100	21.900		
					21.900	
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO					28.940	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 000494 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		46.90.64	100	2.000		
					2.000	

10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref: 001819 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	26.940		26.940
00670/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					55.840

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					3.000
10.060.0327.1178 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000664 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		34.90.39	100	3.000	
					3.000
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					500
10.060.0327.1003 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref: 000034 0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		34.90.39	100	500	
					500
00671/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					3.500

DECRETO Nº 19.531, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta o processo nº 191.000.608/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					12.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref: 000472 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		34.90.30	100	8.000		
		34.90.39	100	4.000		
					12.000	
00673/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL	12.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					12.000	
04.017.0105.1121 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL						
Ref: 000487 0001 PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL		34.90.35	100	12.000		
					12.000	
00673/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL	12.000

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 19.424, de 15 de julho de 1998, publicado no DODF nº 133, de 16 de julho de 1998.

NO ANEXO II

Onde se lê: 16.091.0575.1459.0007 - 45.90.51 - 220 - 300.000.

Leia-se: 16.091.0575.1470.0001 - 45.90.51 - 220 - 300.000.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 132.000.525/92
INTERESSADO : VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos de processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Aplicar à firma APOLO COM. DE PROD. MANUF. LTDA., em conformidade com o Inciso II do Artigo 87, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 c/c o Inciso III e § 1º do Artigo 107, do Decreto 10.996 de 26/01/88 a multa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), tendo em vista o não fornecimento do material após decorrido período superior a 30 (trinta) dias, caracterizando a recusa e dando causa ao cancelamento da Nota de Empenho nº 238/98-RA-XI, constante do processo nº 139.000.176/98. Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta no DO.DF, para a firma recolher aos cofres do GDF o valor da presente penalidade. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe à Seção de Orçamento e Finanças/DAG, para as providências.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 134.000.012/98
INTERESSADO : ATUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma ATUAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor de R\$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite nº 003/98-CPL-RA-V, em seu capítulo XI, subitem 11.2 alínea "a", pela inexecução total do objeto, em conformidade com o item 11.3 e 11.3.1, referente a não entrega do material, através da Nota de Empenho nº 00070/98-RA-V, bem como, suspensão temporária de participação em licitação de acordo com alínea "b", do subitem 11.2, do citado convite e o inciso III do artigo 87, da Lei 8.666/93.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 00031.000134/98
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso XIII, do artigo 24 da referida Lei; autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho nº 000201/98-IDR, no valor global de R\$ 74.669,20 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), em favor da FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS FINATEC, para custear as despesas com a realização de Pesquisa sobre a Sistematização e Avaliação do Sistema Permanente de Capacitação de Recursos Humanos deste Instituto. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-IDR, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 842, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 061.009.683/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R E S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				696.906
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000942 0036 REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 NA QNM 15 LOTE D - CEILÂNDIA SUL	45.90.92	304	46.990	46.990
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 002080 0044 AMPLIAÇÃO E REATIVAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZILÂNDIA	45.90.92	300	160.000	160.000
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 002086 0050 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	45.90.92	338	70.000	70.000
13.075.0428.1387 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA				
Ref: 002094 0001 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	45.90.92	300	119.916	119.916
13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR				
Ref: 000698 0004 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESE / PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	34.90.30	338	300.000	300.000
00675/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	696.906

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				696.906
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000942 0036 REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE Nº 03 NA QNM 15 LOTE D - CEILÂNDIA SUL	45.90.51	304	46.990	46.990
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 002080 0044 AMPLIAÇÃO E REATIVAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZILÂNDIA	45.90.51	300	160.000	160.000
13.075.0428.1170 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 002086 0050 CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	45.90.51	338	70.000	70.000
13.075.0428.1387 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA				
Ref: 002094 0001 REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	45.90.51	300	119.916	119.916
13.075.0428.2153 PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR				
Ref: 000698 0004 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESE / PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	34.90.92	338	300.000	300.000
00675/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	696.906

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 5 de agosto de 1998

Recurso Voluntário nº 364/98

Recorrente : LUIZ PIRES JUNIOR

Recorrida : Subsecretaria da Recceita

LUIZ PIRES JUNIOR, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003261/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Maio de 1998 (documentos de fls. 14). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Maio de 1998 (fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 12 de agosto de 1998

Recurso Voluntário nº 328/98**Recorrente : OSCAR ANTONIO PEREIRA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI**

OSCAR ANTONIO PEREIRA, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000236/98, pertinente ao Auto de Infração nº 965/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Abril de 1998 (documentos de fls. 13). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de Maio de 1998 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94.

1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 17 de agosto de 1998

Recurso Voluntário nº 427/98**Recorrente : MARIA ANTONIA TEIXEIRA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII**

MARIA ANTONIA TEIXEIRA, irredigada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000897/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1779/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Junho de 1998 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Maio de 1998 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94.

1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 425/98**Recorrente : ABDON TAVARES REIS****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II**

ABDON TAVARES REIS, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000987/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4141/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Junho de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Junho de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 424/98**Recorrente : MAURICIO MERCADANTE ALVES COUTINHO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

MAURICIO MERCADANTE ALVES COUTINHO, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000350/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1007/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Maio de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Abril de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 422/98**Recorrente : JOSÉ PAULA FUERTES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOSÉ PAULA FUERTES, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001337/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3963/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 1998 (documentos de fls. 44). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Maio de 1998 (recibo de fls. 43), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 419/98**Recorrente : JOSÉ PAULA FUERTES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOSÉ PAULA FUERTES, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001336/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3961/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 1998 (documentos de fls. 44). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Maio de 1998 (recibo de fls. 43), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 406/98**Recorrente : HELENA LOPES DA SILVA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II**

HELENA LOPES DA SILVA, irredigada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000491/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2027/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Maio de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Abril de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94.

1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 403/98**Recorrente : WALDO ESPINDOLA ATAIDES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII**

WALDO ESPINDOLA ATAIDES, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000470/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2127/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Junho de 1998 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Junho de 1998 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 402/98**Recorrente : PAULO CESAR PIRES DE AMORIM****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII**

PAULO CESAR PIRES DE AMORIM, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148.000336/97, pertinente ao Auto de Infração nº 753/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Junho de 1998 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Maio de 1998 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 401/98**Recorrente : DEOSVALDO DAS DORES REZENDE****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII**

DEOSVALDO DAS DORES REZENDE, irredigado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000561/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2159/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Julho de 1998 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Junho de 1998 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta nº 07, de 30 de junho de 1998, publicada no DODF nº 122, de 01/07/98.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE

Em 21 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.000464/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso, no valor de R\$ 18.457,85 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor de HELENITA P. DE VASCONCELOS e outros - INATIVOS, referente ao pagamento de Exercícios Findos, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 16.098/94, de 29.11.94, Artigo 80, Parágrafo único e 81, combinado com os Artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 15.082.0495.8503.0008, a conta da Dotação do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARAES
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando que:

- A seleção de medicamentos é de fundamental importância para o desenvolvimento e elaboração da relação de medicamentos padronizados que, determina e orienta todo o processo logístico de gerenciamento dos recursos financeiros disponíveis, garantindo o cumprimento do tratamento proposto;

- A relação de medicamentos padronizados utilizada no âmbito da FHDF, deverá ser periodicamente revisada, editada e divulgada a toda a equipe de saúde;

- A Comissão de Farmácia e Terapêutica, criada através da Instrução nº 12/93 de 29 de junho de 1993, deve ser reestruturada para adequar-se ao novo modelo de assistência farmacêutica, resolve:

Alterar a composição e o funcionamento da Comissão de Farmácia e Terapêutica, com a finalidade de elaborar e definir novos critérios para inclusão e exclusão de medicamentos da relação padronizada existente na FHDF.

1 - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

1.1 - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta dos seguintes membros:

1.1.1 - Presidente: Diretor Executivo da FHDF

1.1.2 - Secretário Executivo: Coordenador de Assistência Farmacêutica

1.1.3 - Membros: 01 farmacologista, 01 epidemiologista, 01 pediatra - nomeados pela Presidência da FHDF;

- 01 representante dos Programas de Saúde Pública - indicado pelo Diretor do Departamento de Saúde Pública;

- 01 representante dos Hospitais, nomeado pela Presidência da FHDF, a partir da indicação dos Diretores das Regionais de Saúde;

- 01 representante dos Ambulatórios, indicado pelo Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade;

1.1.4 - A critério do Presidente da Comissão poderão ser convidados consultores para participar das deliberações da Comissão.

1.2 - Dos critérios para indicação dos membros da Comissão:

1.2.1 - Ter conhecimento técnico-científico sobre medicamento, interesse e sensibilidade à questão do uso racional de medicamentos.

1.2.2 - Disponibilidade de horários para participação em reuniões periódicas.

1.2.3 - Não possuir qualquer tipo de vínculo direto ou indireto com a indústria e/ou distribuição farmacêutica.

1.3 - Da duração do Mandato:

1.3.1 - Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, e poderão ser renomeados por mais dois anos.

1.4 - Das atribuições da Comissão:

1.4.1 - Assessorar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal na definição da política para a seleção e uso de medicamentos.

1.4.2 - Propor os medicamentos adequados para o tratamento ou prevenção de patologias prevalentes.

1.4.3 - Elaborar e definir a relação de medicamentos padronizados da FHDF, de acordo com os critérios relacionados em anexo, classificados por níveis de atendimento.

1.4.4 - Participar na elaboração do Guia Farmacoterapêutico (GFT) e protocolos de tratamento.

1.4.5 - Realizar estudos pertinentes para permanente utilização da relação e do Guia Farmacoterapêutico, estudando novos problemas de saúde e novos medicamentos.

1.4.6 - Estabelecer normas de conservação, prescrição, dispensação, distribuição e administração de medicamentos padronizados.

1.4.7 - Avaliar as compras de medicamentos não padronizados, para definir a justificativa de sua inclusão na relação de medicamentos padronizados.

1.4.8 - Estimular a participação de todos os profissionais envolvidos com o uso dos medicamentos, através das solicitações de padronização. Os membros da Comissão devem responder a todas as solicitações através de justificativas escritas de aceitação ou recusa das propostas.

1.4.9 - Estabelecer e regular a utilização restrita de determinados medicamentos, em virtude de: a) interesse estratégico, b) custos e necessidades de avaliação.

1.4.10 - Propor estratégias orientadas a racionalizar o uso dos medicamentos.

1.4.11 - Estudar o consumo de medicamentos.

1.4.12 - Estudar os custos da Assistência Farmacêutica e propor ações que visem a otimizar a utilização dos recursos.

1.4.13 - Disciplinar a atividade promocional da Indústria Farmacêutica, dentro da Instituição, incluindo distribuição de amostras e visitas dos representantes às Unidades de Saúde.

1.4.14 - Avaliar o impacto de sua própria atividade sobre a qualidade da assistência e seus custos.

1.5 - Do funcionamento da Comissão:

1.5.1 - A comissão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por ano, sem prejuízo de que se reúna extraordinariamente para atender demanda urgente e/ou para agilizar providências que se façam necessárias.

1.5.2 - A programação das reuniões deverá ser previamente estabelecida e comunicada com antecedência aos seus membros.

1.5.3 - O membro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas sem justificativa prévia, será automaticamente excluído da Comissão e substituído de conformidade com o item 1.

1.5.4 - As reuniões deverão ser devidamente documentadas através de atas, os quais serão lidas e submetidos à aprovação na reunião seguinte, devendo ser arquivadas na Coordenação de Assistência Farmacêutica, assim como os demais documentos da Comissão.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS:

2.1 - As solicitações de inclusão ou exclusão deverão ser apresentadas através das Comissões de Farmácia e Terapêutica das Regionais, com a devida justificativa de acordo com o modelo previamente estabelecido.

2.2 - Para efeito de aceitação a Comissão elaborará um estudo comparativo sobre as propriedades farmacológicas e farmacocinéticas dos produtos solicitados frente às alternativas existentes na relação padronizada em uso, assim como um estudo de custos.

2.3 - Padronizar exclusivamente medicamentos de valor terapêutico comprovado que apresentarem informações clínicas suficientes para a espécie humana e em condições controladas, sobre sua atividade terapêutica e farmacológica.

2.4 - Padronizar preferencialmente medicamentos de baixa toxicidade.

2.5 - Padronizar medicamentos de composição perfeitamente conhecida, preferencialmente com um princípio ativo, excluindo-se sempre que possível as associações, permitindo-se estas, apenas, quando proporcionarem verdadeiro benefício, comparado com o uso individual de cada princípio ativo.

2.6 - Padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira - DCB.

2.7 - Padronizar medicamentos que disponham de informações suficientes sobre biodisponibilidade e características farmacocinéticas.

2.8 - Padronizar medicamentos estáveis nas condições de estocagem e uso do hospital.

2.9 - Padronizar medicamento, resguardada a qualidade, considerando o menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle, ao se comparar com o custo do tratamento completo.

2.10 - Quando existir várias alternativas terapêuticas disponíveis, padronizar aquelas que por consenso clínico, constituam a primeira escolha de cada patologia. Somente em casos excepcionais se incluirão também os de segunda escolha, sempre que sua eficácia e demais condições de seleção sejam cumpridas.

2.11 - Padronizar preferencialmente formas farmacêuticas que permitam a individualização na distribuição.

2.12 - Padronizar formas farmacêuticas, apresentações e dosagem, considerando: a) a comodidade para administração aos pacientes, b) faixa etária, c) facilidade para cálculo da dose a ser administrada e d) facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses.

2.13 - Padronizar somente medicamentos que estejam com registros sanitários no Brasil.

2.14 - Padronizar medicamentos que estejam disponíveis de forma contínua e garantida, com bom serviço de fornecimento.

2.15 - Aprovar os antimicrobianos padronizados pelo Grupo de Orientação em Antimicrobianos - GOA, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - As recomendações e deliberações da Comissão deverão ser submetidas à apreciação do Secretário de Saúde e divulgadas, para adquirirem caráter executivo.

3.2 - As questões polêmicas e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do nível central.

3.3 - A Comissão de Farmácia e Terapêutica a nível central terá o prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria, para revisar, editar e publicar a nova Relação de Medicamentos padronizados.

3.4 - Deverão ser criadas as Comissões Regionais de Farmácia e Terapêutica a partir de orientações formuladas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica a nível central.

3.5 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. EST.
090710-3	Ácido Nalixídico 500 MG	CP
090711-1	Ácido Nalixídico 50 MG/ML- 60ML	FR
090891-6	Amicacina 125MG/ML - 2ML	AM
090890-8	Amicacina 50 MG/ML - 2ML	AM
090895-8	Amoxicilina 500 MG	CS
090896-8	Amoxicilina 50 MG/ML - 60/120 ML	FR
090704-6	Amoxicilina ou Ampicilina + Inib. Betalactamase 1G/1,5 G	FA
090702-6	Amoxicilina ou Ampicilina + Inib. Betalactamase 250 MG	FR
090703-6	Amoxicilina ou Ampicilina + Inib. Betalactamase 500 MG	CP
090881-9	Ampicilina 500 MG (FA + DIL)	FA
090880-1	Ampicilina 50 MG/ML- 60 ML	FR
090922-0	Anfotericina B 50 MG	FA
090705-6	Azitromicina/Claritromicina 200/125 MG 5 ML	FR
090706-6	Azitromicina/Claritromicina 250 MG	CP
090717-3	Aztreonam 1G FA + DIL (Exclusivo UTI)	FA
090709-6	Carbapenems/Imipenem/Meropenem IV	FA
090884-3	Cefalexina 500 MG/DG/CS/CP	UM
090885-1	Cefalexina 50 MG/ML- 60 ML	FR
090707-6	Cefalotina/Cefalozina 1 G	FA
090718-3	Cefepime/Cefpirona 1 G	FA
090882-7	Cefotaxima 500MG FA + DIL (Exclusivo Berçário)	FA
090887-8	Cefoxitina Sódica 1 G	FA
090888-6	Ceftazidima 1 G	FA
090889-4	Ceftriaxona 1G	FA
090715-3	Cefuroxima Sódica 750 MG	FA
090716-3	Ciprofloxacina 400 MG	FA
090902-5	Ciprofloxacina 500 MG CP-SULC	CP
090897-5	Clindamicina 150 MG/ML 2 ML	AM
090905-0	Cloranfenicol 25/30 MG/ML 60/100 ML	FR
090904-1	Cloranfenicol 250 MG DG/CS	DG
090906-8	Cloranfenicol 500 MG/1 G (FA +DIL)	FA
090948-3	Doxicilina Cloridrato 100MG	DG
090898-3	Eritromicina 125 MG/5 ML - 50/60 ML	FR
090899-1	Eritromicina 250 MG	DG
090900-9	Eritromicina 500 MG	DG
090921-1	Fluconazol 200 MG	FA
090920-3	Fluconazol 50 MG	CS
090893-2	Gentamicina 10 MG/ML- 1 ML	AM
090894-1	Gentamicina 40 MG/ML - 2 ML	AM
090708-6	Metronidazol 400 MG	CP

090910-6	Metronidazol 5 MG/ML (Frasco/Bolsa 100 ML)	UM
090924-6	Nistatina 100.000 UI- 50 ML	FR
090713-8	Norfloxacin 400 MG	CP
090883-5	Oxacilina 500 MG	FA
090903-3	Pefloxacina 400 MG/5ML	AM
090714-3	Penicilina G Potássica/Cristalina 1.000.000 UI	FA
090875-4	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	FA
090874-6	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	FA
090876-2	Penicilina G. Potássica Cristalina 5.000.000 UI	FA
090878-9	Penicilina G. Procaína + Potássica 100.000 + 300.000 UI	FA
090911-4	Sulfadiazina 500 MG	CP
090913-1	Sulfametoxazol + Trimetropin 4% + 0,8 % - 50/100 ML	FR
090912-2	Sulfametoxazol + Trimetropin 400 + 80 MG	CP
090914-9	Sulfametoxazol + Trimetropin 400 + 80 MG/ML - 5 ML	AM
090719-3	Teicoplanina 200 MG	FA
090901-7	Tetraciclina 250/500 MG	CS
090917-3	Vancomicina 500 MG	FR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- a necessidade de promoção do uso racional de antimicrobianos no âmbito da FHDF;
- o consumo indiscriminado de antimicrobianos de amplo espectro de ação e de alto custo em detrimento daqueles de menor espectro de ação e menor custo, porém eficientes para os procedimentos recomendados;
- a crescente seleção de cepas bacterianas resistentes promovida pelo uso irracional e indiscriminado de antimicrobianos;
- o aumento a cada dia nos custos do setor de saúde, a escassez de recursos e a necessidade de racionalização dos gastos com os medicamentos, resolve:

RESOLVE:

1 - Aprovar a **relação padronizada de antimicrobianos** da FHDF determinando sua revisão a cada dois anos constantes do Anexo I.

2 - Instituir o Programa de uso Racional de Antimicrobianos da FHDF, determinando a Criação do Grupo de Orientação em Antimicrobianos (GOA) no nível central, e em cada Hospital da FHDF, cuja composição deverá observar o nível de complexidade de cada unidade hospitalar.

2.1 - Composição do Grupo de Orientação em Antimicrobianos - GOA

- Médico do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH
- Médico da Clínica Médica e/ou Pediatria
- Médico de uma Unidade Cirúrgica
- Médico da Unidade de Terapia Intensiva
- Farmacêutico Hospitalar
- Microbiologista

3 - Atribuições do Grupo de Orientação em Antimicrobianos - GOA.

3.1 - Implantar o controle do uso de antimicrobianos no hospital observando as seguintes recomendações:

GRUPO I - Antimicrobianos sem restrição - antimicrobianos de menor espectro de ação.

GRUPO II - Antimicrobianos de uso restrito - antimicrobianos de maior custo que aqueles de uso sem restrição, porém de espectro menor do que aqueles de uso controlado.

- Cefoxitina: uso profilático em cirurgia abdominal.
- Cefotaxina: uso em berçário.
- Cefuroxima: uso profilático em cirurgias cardiovasculares (HBDF).
- Clindamicina: uso profilático em cirurgias abdominais e uso terapêutico em infecções anaeróbicas e osteomielites.

GRUPO III - Antimicrobianos de uso controlado - antimicrobianos reservados para infecções mais graves, só poderão ser liberados com a concordância do GOA. Na sua ausência, a Farmácia Hospitalar liberará por no máximo 48 horas.

Os antimicrobianos de uso controlado são:

- carbapenêmicos (imipenem/meropenem)
- cefalosporinas de terceira e quarta geração
- fluoroquinolonas de uso sistêmico (pefloxacina e ciprofloxacina)
- monobactâmicos e glicopeptídeos.

Para utilizar as drogas de uso restrito (Grupo II) ou controlado (Grupo III) o médico assistente deverá, obrigatoriamente, preencher formulário de prescrição de antimicrobianos. Somente com esse formulário devidamente preenchido é que a Farmácia Hospitalar liberará o medicamento. Todas essas prescrições deverão ser encaminhadas ao GOA, que posteriormente entrará em contato com o médico assistente caso julgue que a prescrição deva ser discutida.

3.2 - Racionalizar o uso profilático e terapêutico de antimicrobianos.

3.2.1 - GOA - Nível Central

- Implantar rotinas de antibiótico-profilaxia clínica e cirúrgica, restringindo a profilaxia cirúrgica a, no máximo, 24 horas.
- Implantar rotinas de tratamento das doenças infecciosas mais comuns.
- Propor sugestões para iniciar antibioticoterapia empírica nas situações mais comuns, baseadas nos levantamentos feitos a partir dos dados emitidos pelo setor de microbiologia.

3.2.2 - GOA - Nível Regional

- Levantar e divulgar, mensalmente, indicadores do uso dos antimicrobianos, de acordo com os levantamentos da Farmácia Hospitalar de cada hospital.
- Monitorar e divulgar periodicamente o perfil de sensibilidade/resistência, dos germes isolados, aos antimicrobianos padronizados.
- Instituir ou implementar o uso de dose individual diária pela Farmácia Hospitalar.
- Executar as rotinas definidas pelo GOA - Nível Central.

3.3 - Desenvolver um programa de educação continuada para o uso racional de antimicrobianos.

Além do apoio às palestras e jornadas, com a ajuda das COREMES deverá ser criado curso de atualização em antimicrobianos, com periodicidade anual e frequência obrigatória para todos os residentes.

4 - Disposições Finais

4.1 - Os membros do GOA deverão dispor de parte de sua carga horária para integrar o trabalho da Comissão que deve adequar-se às características e complexidades de cada hospital.

5 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução 67/90-FHDF de 23 de novembro de 1990 e, dentro do poder disciplinar desta Administração, a qual cabe zelar pela observância das normas e cumprimentos das obrigações contratadas e, ainda, por tudo o que consta do Processo nº 061.003869/97, resolve:

Aplicar à empresa **U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA**, CGC 74020918-000139, com sede à Rua Fulvio Aducci, 656313 - Estreito - Florianópolis Santa Catarina, CEP: 88.075000, as sanções previstas nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, materializadas na forma de:

- **MULTA**, no valor de R\$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta centavos), pelo atraso na entrega do material, objeto da 97NE09621;
- **ADVERTÊNCIA**.

Nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "f" do citado diploma legal, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 37, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA/CRECHE LÚCIO COSTA**

O **CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF**, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA / CRECHE LÚCIO COSTA**, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 19 de agosto de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.003.553/98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4679, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O **CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, incisos VII e IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com os artigos 60, inciso VI, e 69, inciso I, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e considerando o disposto no artigo 111, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com relação ao uso de inscrição de caráter publicitário no pára-brisa e na traseira dos veículos;

considerando a Resolução nº 4.664-CTPC/DF, de 28 de agosto de 1996, que aprovou a Programação Visual relativa ao Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, considerando, finalmente, o parecer e voto do conselheiro Clóvis Antônio Barabá Jacob, constante do Processo nº 096.005197/98, por unanimidade, resolve:

1. Aprovar a proposta para normatização da exploração de publicidade em ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF contida no processo nº 096.005.197/98.

2. Estabelecer que os elementos de veiculação de publicidade deverão:

- 2.1 Restringir às faces interna e externa do pára-brisa traseiro, limitando-se às dimensões do mesmo, conforme indicado na ilustração constante do Anexo a esta Resolução;
- 2.2 Ser confeccionados em película adesiva de vinil ou similar;
- 2.3 Ser compostos de elementos estáticos, sem qualquer dispositivo de animação;
- 2.4 Não apresentar dispositivos luminosos;
- 2.5 Não interferir na programação visual vigente;
- 2.6 Não colocar em risco a segurança do trânsito.

3. Vedar a veiculação de propaganda de caráter político-partidário, de cunho religioso ou que aborde temas que possam ser considerados ofensivos à moral e aos bons costumes, ou que representem estímulo a atitudes

negativas, tais como a prática de violência, e a discriminação de qualquer natureza contra pessoas ou grupos sociais.

4. Vedar a veiculação de publicidade de fumo, tóxicos e de bebida alcoólica, ou que incentivem seu uso.

5. Estabelecer que o DMTU/DF poderá utilizar até 10% (dez por cento) da frota de cada empresa, alocada em cada linha ou conjunto de linhas de determinada área operacional, para a veiculação de propaganda relativa a eventos ou campanhas de utilidade pública.

5.1 Na hipótese prevista neste item, o DMTU/DF deverá comunicar sua decisão à empresa operadora com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e arcará com os custos de produção, instalação, manutenção e retirada do material publicitário.

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente: HENRIQUE LUDUVICE

Membros: CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, JOSÉ AUGUSTO BASSO, ZULMAR RIBEIRO KONIG, JOSÉ ARIOSTON CAVALCANTE, MÁRCIO VIEIRA LOBO, MANOEL NOGUEIRA DE BRITO, BEATRIZ MARIA RODE.

ANEXO



DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo: 096.005.208/98

Interessado: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

Assunto: Inexigibilidade de licitação

Conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, para atender despesa com o pagamento de taxa de inscrição de servidores no XXIX Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, a realizar-se no período de 24/08 a 09/12/98, com fulcro no art. 25 inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da citada lei, e alterações posteriores.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 450, DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : RODRIGO RAFAEL CAUHY WANDERLEY

PRONTUÁRIO : 00185483717/DF

INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso I do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 14/7/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 451, DE 12 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : MARCOS VINÍCIUS GAMA DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00067943816/DF

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 10/8/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 452, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : WALTER DE MELO PEREIRA FILHO

PRONTUÁRIO : 00117047742/DF

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 11/8/98

PROCESSO Nº :

INTERESSADO : ANDRÉ WESLEY RODRIGUES DE SOUZA

PRONTUÁRIO : 00183460056/DF

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 11/8/98

LUIS RIOGI MIURA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 411, de 4 de Agosto de 1998, publicada no Diário Oficial de 14 do mesmo mês e ano, página 14, interessado EMERSON DA FROTA FERREIRA.

Onde se lê: Artigo 165 do CTB

Leia-se: Artigo 175 do CTB

Na Instrução de Serviço nº 412, de 31 de Julho de 1998, publicada no Diário Oficial de 14 de Agosto do mesmo ano, página 14, interessado ANTÔNIO RAIMUNDO DO VALE.

Onde se lê: Artigo 175 do CTB

Leia-se: Artigo 170 do CTB

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezessete horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria e José Elaeres Marques Teixeira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Yara Vellozo Teixeira. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a presente reunião tem por objetivo elaborar proposta, por escrito, para apresentá-la à Comissão encarregada de elaborar minuta de Anteprojeto do Decreto de Indulto Natalino de 1998, em atendimento à solicitação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Analisando e discutindo o assunto, os Membros do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, entenderam que os benefícios ofertados em um decreto indultório, mesmo que se constitua este numa tradição comemorativa do Natal, não deve ser ele benevolente ao ponto de exigir mínimas condições subjetivas para sua concessão, em detrimento de uma melhor avaliação das condições pessoais do condenado, que levem a presunção de que não mais voltará a delinquir, a exemplo do que ocorre com o benefício do Livramento Condicional. Aliás, o indulto é benefício maior e, assim sendo, maior deve ser o cuidado com aqueles condenados que serão devolvidos ao convívio social. De outra sorte, apenas para o exclusivo efeito de argumentação, se se pensou, nos Decretos anteriores, numa forma de amenizar o problema da lotação carcerária, não lhes parece dos mais felizes esse pensar, "data maxima venia". Na prática, o resultado foi inexpressivo, pelo menos no âmbito do Distrito Federal. A solução para a superlotação dos presídios, como notório, é outra. Melhor mesmo, acreditam os Membros deste Colegiado, que o Indulto de Natal se constitua em um prêmio ao condenado que realmente esteja sendo sensível aos efeitos terapêuticos da pena e, como dito, reúnam condições pessoais que façam presumir que não mais voltarão a delinquir. Afinal, do ponto de vista histórico, não é da índole do instituto seja ele concedido a quem não demonstrar merecimento. Fundamentado nas razões expostas e na experiência vivida com os decretos anteriores, especialmente o de nº 2.365, de 05 de novembro de 1997, o Colegiado elaborou a proposta que se segue, a fim de que fosse encaminhada ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, como contribuição: "Art. 1º. É concedido indulto: I - ao condenado à pena privativa de liberdade não superior a seis anos, que cumprir, até 25 de dezembro de 1998, um terço da pena, se não reincidente, ou metade, se reincidente; II - ao condenado à pena privativa de liberdade superior a seis anos, desde que tenha, até 25 de dezembro de 1998, completado sessenta anos de idade, e cumprida no mínimo, um terço da pena, se não reincidente, ou metade, se reincidente; III - ao condenado à pena privativa de liberdade superior a seis anos, que tenha cometido o crime com menos de vinte e um anos de idade, desde que sem violência à pessoa, e cumprido, até 25 de dezembro de 1998, no mínimo, um terço da pena, se não reincidente, ou metade, se reincidente; IV - ao condenado, pai ou mãe de filho menor de doze anos de idade incompletos até 25 de dezembro de 1998, de cujos cuidados este comprovadamente necessite, desde que tenha cumprido, até aquela data, no mínimo, um terço da pena, se não reincidente, ou metade, se reincidente; V - ao condenado que tenha cumprido, ininterruptamente, quinze anos da pena, se não reincidente, ou vinte anos, se reincidente; VI - ao condenado à pena privativa de liberdade, que se encontre acometido de doença em estágio terminal, comprovada por laudo médico oficial ou, na falta deste, de médico designado, desde que não haja oposição do beneficiado, mantido o direito de assistência nos termos do art. 196 da Constituição Federal; § 1º - O disposto no inciso V deste artigo não se aplica àquele que tenha sofrido condenação por outro crime, praticado no curso da execução da pena; § 2º - O indulto previsto neste Decreto não se estende às penas acessórias (Código Penal Militar) e aos efeitos da condenação; Parágrafo 3º - Ao condenado a que se refere o inciso VI não se aplicam as vedações deste Decreto. Art. 2º. O condenado que, até 25 de dezembro de 1998, tenha cumprido, no mínimo, um quarto da pena, se não reincidente, ou um terço, se reincidente, e não preencha os requisitos previstos no artigo anterior, terá comutada sua pena com redução de um quarto, se não reincidente, e de um quinto, se reincidente. Art. 3º. Os benefícios previstos neste Decreto são aplicáveis ainda que: I - da sentença condenatória transitada em julgado para a acusação, tenha sido interposto recurso pela defesa, sem prejuízo do julgamento da instância superior; II - haja recurso da acusação que não vise a alterar o quantum da pena aplicada, a que for negado provimento ou que seja provido sem alterar as condições exigidas para os benefícios. Art. 4º. A suspensão condicional da pena, o livramento condicional ou a pena pecuniária não impedem a concessão do indulto ou da comutação. Art. 5º. No tocante aos beneficiados por comutações anteriores, o cálculo dos benefícios deve ser procedido sobre o restante da pena, observando-se a remição, nos termos do art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Art. 6º. Constituem, também, requisitos para a concessão do indulto e da comutação: I - que o condenado não tenha cometido falta grave durante os últimos doze meses de cumprimento da pena, computada a detração (art. 42 do Código Penal); II - ter o condenado revelado condições pessoais favoráveis à sua permanência na comunidade, quando concedida a suspensão condicional da execução da pena, desde que cumprido, no mínimo, metade do período de prova, com exata observância das condições impostas; III - possuir o condenado conduta reveladora de condições pessoais que lhe permitam a reinserção social. Art. 7º. As penas correspondentes a infrações diversas devem somar-se para efeito do indulto e da comutação. Parágrafo único. As somas das penas de que trata o caput deste artigo não elide as restrições do art. 8º deste Decreto. Art. 8º. Os benefícios previstos neste Decreto não alcançam: I - o condenado por crimes de racismo, tortura, terrorismo, e tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins; II - o condenado por crimes hediondos definidos na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, modificada pela Lei nº 8.930, de 06 de setembro de 1994, ainda que cometidos anteriormente à sua vigência; III - o condenado por crimes definidos no Código Penal Militar que

correspondam às hipóteses previstas nos incisos anteriores; IV - o condenado por decisão transitada em julgado que, embora solvente, tenha deixado de reparar o dano causado pelo crime; V - o condenado por crimes contra a ordem tributária e as relações de consumo, definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; VI - o condenado por crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, definidos na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986; VII - o condenado por crimes definidos na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Previdência Social); VIII - o condenado por crimes definidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente). Art. 9º. Este Decreto não se aplica ao condenado beneficiado com a comutação concedida pelo Decreto nº 2.365, de 05 de novembro de 1997. Art. 10. A autoridade que custodiar o condenado ou que for responsável pelo acompanhamento do livramento condicional encaminhará ao Conselho Penitenciário indicação, devidamente instruída, daqueles que satisfaçam os requisitos necessários para a concessão dos benefícios previstos neste Decreto, no prazo de trinta dias, contados de sua publicação. § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo poderá iniciar-se de ofício ou a requerimento do interessado, de quem o representante, de seu cônjuge, parente ou descendente, do Ministério Público, do Conselho Penitenciário ou de autoridade administrativa, e do médico que assiste o condenado doente em estado terminal. § 2º O Conselho Penitenciário do Estado ou do Distrito Federal, no prazo de trinta dias, encaminhará as indicações por ele examinadas, com parecer obrigatório, ao Juízo da Execução. § 3º A decisão do Juiz da Execução Penal, que conceder ou negar os benefícios previstos neste Decreto, será prolatada dentro de trinta dias a contar do recebimento da manifestação do Conselho Penitenciário. Art. 11. Os órgãos centrais da Administração Penitenciária preencherão o quadro estatístico, de acordo com o modelo anexo a este Decreto, devendo encaminhá-lo, até 31 de março de 1999, ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, da Secretaria de Justiça do Ministério da Justiça. Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste artigo será fiscalizado pelo DEPEN e verificado nas oportunidades de inspeção ou de estudo de projetos lastreados em recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN. Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros desta Casa.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ANITA MENDONÇA
Conselheira

SILVIA ROCHA TAVARES
Conselheiro

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Conselheiro

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Conselheiro

ATA DA 2.253ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria, Yara Vellozo Teixeira, José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria, por este ter presidido na data de 30/07/98 uma cerimônia de livramento condicional de três liberandos. Prosseguindo, comunicou que recebeu convite do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para assistir ao filme "Central do Brasil" dia 09 de agosto de 1998 (domingo) às 15:00 h, no Cine Brasília, em comemoração ao lançamento do Programa "Paternidade Responsável". O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que teve contato com o Dr. Amauri Serralvo, que faz parte da Comissão que está encarregada de elaborar minuta de Anteprojeto do Decreto de Indulto Natalino de 1998 e o informou que a comissão da qual ele participa está certa de receber do Conselho Penitenciário uma colaboração nesse sentido. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira, sugeriu que um Membro do Conselho ficasse incumbido de elaborar sugestões por escrito para apresentá-las à Comissão acima referida, essa sugestão foi acatada pelos Membros do Conselho, tendo sido sugerido o nome do próprio Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira para essa atribuição. O Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros para uma Sessão Extraordinária, na próxima quinta-feira dia 06 de agosto às 17:00 h, para discutir as sugestões a serem apresentadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 16.810/87; Anita Mendonça o Procedimento nº 613/97 - Classe "A" - nº 168/97 e os Processos VEC nº 020.670/93 e 023.431/96; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 569/97 - Classe "A" - nº 125/97; de nº 171/98 - Classe "B" - nº 119/98 e o de nº 289/98 - Classe "B" - nº 197/98; Yara Vellozo Teixeira os Procedimentos: nº 693/97 - Classe "A" - nº 240/97; de nº 015/98 - Classe "A" - nº 009/98; de nº 044/98 - Classe "B" - nº 022/98 e o de nº 256/98 - Classe "B" - nº 173/98; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 037/98 - Classe "A" - nº 018/98; de nº 104/98 - Classe "B" - nº 067/98; de nº 159/98 - Classe "B" - nº 108/98. JULGAMENTOS: A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 215/98 - Classe "B" - nº 170/98, votando pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 216/98 - Classe "B" - nº 148/98, votando pela concessão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Procedimento nº 253/98 - Classe "B" - nº 170/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 020.201/96, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou o Processo VEC nº 016.526/94, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 161/98 - Classe "B" - nº 110/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 279/98 - Classe "B" - nº 190/98, votando pela concessão "ex officio" do indulto pleno, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.254ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Ailton Rocha Nóbrega e José Elaeres Marques Teixeira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Luiz Albuquerque Faria, Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira e do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que o Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria requereu uma licença, pelo período de dois meses, para tratar de assuntos pessoais, tendo sido convocado o Conselheiro Suplente Ailton Rocha Nóbrega para substituí-lo durante esse período. O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Suplente Ailton Rocha Nóbrega por ter o mesmo atendido prontamente a convocação, desejando-lhe boas vindas a esta Casa. Ademais, registrou, com satisfação, a presença, em Plenário da Professora e ex-Conselheira desta Casa Doutora Maria Eliane Menezes de Farias e as presenças dos alunos do Curso de Direito, da Cadeira de Execução Penal, da Universidade de Brasília, desejando-lhes boas vindas, no que foi

seguido pelos demais Membros deste Colegiado. Em seguida, comunicou que presidiu, na data de hoje, uma solenidade de livramento condicional de um liberando. Passada a palavra ao Conselheiro Ailton Rocha Nóbrega, este agradeceu a acolhida, esperando poder contribuir com os trabalhos realizados por este Órgão. Passada a palavra a Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, esta agradeceu, em seu nome e de todos os alunos presentes, a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 400/97 - Classe "B" - nº 238/97; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 593/97 - Classe "A" - nº 149/97; Ailton Rocha Nóbrega o Procedimento nº 257/98 - Classe "B" - nº 174/98 e o Processo VEC nº 15.652/90; Yara Vellozo Teixeira o Processo VEC nº 028.267/97; José Elaeres Marques Teixeira o Processo VEC nº 035.28/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 16.810/87, votando pela manutenção da suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 401/97 - Classe "B" - nº 239/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional e do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 171/98 - Classe "B" - nº 119/98, julgando prejudicado o livramento condicional, sugerindo a declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.255ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Ailton Rocha Nóbrega, Yara Vellozo Teixeira e Eliana Péres Torelly de Carvalho e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Luiz Albuquerque Faria e José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Membros deste Conselho Penitenciário demonstraram alegria em rever a Conselheira-Suplente Eliana Péres Torelly de Carvalho, desejando-lhe votos de boas vindas, tendo esta agradecido os cumprimentos recebidos e demonstrado seu contentamento em retornar ao convívio desta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Anita Mendonça por ter a mesma presidido, nesta data, uma solenidade de livramento condicional de um liberando. Ademais, comunicou que esteve no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária no último dia dez, acompanhado do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, oportunidade em que entregou a proposta deste Conselho Penitenciário para a elaboração do Anteprojeto do Decreto de Indulto Natalino de 1998. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este sugeriu que as Sessões marcadas para os dias 18 e 20, fossem realizadas nos dias 17 e 21, uma vez que Membros deste Conselho Penitenciário participaram do 1º Encontro Nacional da Execução Penal, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, que ocorrerá no período de 17 a 20 de agosto do corrente ano. Atendendo sugestão do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, o Senhor Presidente determinou a Assessoria que verificasse a possibilidade de se remarcar as Sessões dos dias 18 e 20 para os dias 17 e 21 do corrente mês. Passada a palavra ao Diretor do NCB, Doutor Francisco da Silva Vieira, este informou que aquele Estabelecimento Prisional conta, no momento, com 950 (novecentos e cinquenta) internos, sendo que a capacidade é de 770 (setecentos e setenta) presos. Informou, ainda, que o NCB conta com apenas 132 (cento e trinta e dois) Agentes Penitenciários. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Diretor do NCB pelas informações prestadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 488/97 - Classe "A" - nº 048/97 e o de nº 300/98 - Classe "B" - nº 199/98; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 677/97 - Classe "A" - nº 224/97 e o de nº 301/98 - Classe "B" - nº 200/98; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 308/98 - Classe "B" - nº 204/98 e o Processo VEC nº 18.096; Ailton Rocha Nóbrega os Procedimentos: nº 115/98 - Classe "B" - nº 076/98 e o de nº 223/98 - Classe "B" - nº 153/98; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 506/97 - Classe "A" - nº 066/97 e o Processo VEC nº 30.935. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuídos, aos Conselheiros Ailton Rocha Nóbrega o Procedimento nº 682/97 - Classe "A" - nº 229/97; Yara Vellozo Teixeira o Procedimento nº 569/97 - Classe "A" - nº 125/97. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 400/97 - Classe "B" - nº 238/97, votando pelo indeferimento do livramento condicional e do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 559/97 - Classe "B" - nº 271/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 20.670, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 23.431, votando pela redução "ex officio" de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 593/97 - Classe "A" - nº 149/97, julgando prejudicado o indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 289/98 - Classe "B" - nº 197/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou os Procedimentos: nº 693/97 - Classe "A" - nº 240/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 015/98 - Classe "A" - nº 009/98, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 044/98 - Classe "B" - nº 022/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 256/98 - Classe "B" - nº 173/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.256ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Ailton Rocha Nóbrega e Eliana Péres Torelly de Carvalho e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Luiz Albuquerque Faria, Yara Vellozo Teixeira e José Elaeres Marques Teixeira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que as Sessões marcadas para os dias 18 e 20 foram remarcadas para os dias 17 e 21, às dezoito horas, respectivamente, em decorrência da participação de Membros deste Colegiado no 1º Encontro Nacional da Execução Penal, que se realizará no período de 17 a 20 de agosto do corrente ano. Por fim, agradeceu a Conselheira Anita Mendonça por ter a mesma presidido, na data de hoje, uma solenidade de livramento condicional de um liberando. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 469/97 - Classe "A" - nº 029/97 e os Processos VEC nº 1.393.1.731 e 4.148; Anita Mendonça o Procedimento nº 269/98 - Classe "B" - nº 183/98 e os Processos VEC nºs 18.598 e 20.015; Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC nºs: 27.675, 39.205 e 59.367; Ailton Rocha Nóbrega os Processos VEC nºs 11.138 e 21.295; Yara Vellozo Teixeira o Procedimento nº 309/98 - Classe "B" - nº 205/98 e o Processo VEC nº 4.702. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os

Procedimentos nº 488/97 - Classe "A" - nº 048/97, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 300/98 - Classe "B" - nº 199/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 677/97 - Classe "A" - nº 224/97, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 308/98 - Classe "B" - nº 204/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Aírton Rocha Nóbrega relatou o Procedimento nº 257/98 - Classe "B" - nº 174/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 506/97 - Classe "A" - nº 066/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 30.935, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **CICERO COELHO OFICINA - ME**, processo nº **160.000.826/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de **R\$ 61.150,00**, a empresa conta atualmente com 02 (dois) empregados e irá gerar 07 (sete) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **107/98 - CDE/DF**, de 21 de maio de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 09, Conjunto "C", Quadra 05, localizado no Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 153, de 12 de agosto de 1998, publicada no DODF de 14 de agosto de 1998.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 162, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **NEIVA & NEIVA LTDA**, processo nº **160.002.202/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de **R\$ 91.216,00**, a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **053/98 - CDE/DF**, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 01, Conjunto "C", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **POLO ENGENHARIA LTDA**, processo nº **160.000.007/97**, *Médio Porte, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de **R\$ 755.561,00**, a empresa conta atualmente com 41 empregados e irá gerar 20 (vinte) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **164/98 - CDE/DF**, de 18 de junho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 33, Conjunto 01, QI 416, localizado em Samambaia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **JOSÉ PEREIRA DA SILVA - ME**, processo nº **160.001.383/90**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 05 (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **66/98 - CDE/DF**, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 12, Conjunto "E", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **SERR - SERVIÇOS ESPECIAIS DE REPAROS E REFORMAS LTDA - ME**, processo nº **160.002.356/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de **R\$ 71.484,57**, a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **183/97 - CDE/DF**, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 04, Quadra 02, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **WW PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, processo nº **160.001.236/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de **R\$ 59.832,97**, a empresa irá gerar 10 (dez) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **170/98 - CDE/DF**, de 18 de junho de 1998.

consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 17, Conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 167, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **ABADIO DELFINO - ME**, processo nº **160.000.330/94**, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de **R\$ 77.594,34**, a empresa irá gerar 10 (dez) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **147/98 - CDE/DF**, de 18 de junho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 03, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **CARLITO DOS SANTOS CRUZ - ME**, processo nº **160.000.246/91**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, bem como não há registro dos empregos a serem gerados futuramente. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **66/98 - CDE/DF**, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 03, Conjunto "I", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **JÚLIO CÉSAR PEREIRA - ME**, processo nº **160.002.242/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de **R\$ 58.432,00**, a empresa irá gerar 02 (dois) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **003/98 - CDE/DF**, de 12 de fevereiro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 02, Conjunto "B", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA - ME**, processo nº **160.000.679/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de **R\$ 65.174,88**, a empresa irá gerar 07 (sete) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **055/98 - CDE/DF**, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 02, Conjunto "C", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **JOÃO ORLANDO SIQUEIRA GÓIS - ME**, processo nº **160.001.353/90**, *Microempresa, atividade industrial*, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 10 (dez) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **66/98 - CDE/DF**, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 01, Conjunto "B", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **E. L. M. DORNELLES - ME**, processo nº **160.001.887/94**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de **R\$ 115.309,21**, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº **054/98 - CDE/DF**, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 07, Conjunto "D", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **AGENOR PEREIRA DA SILVA PNEUS - ME**, processo nº **160.000.364/96**, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 240.771,00, a empresa conta atualmente com 03 empregados e irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 045/98 - CDE/DF, de 19 de março de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 11, Conjunto "D", Quadra 02, localizado no Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 174, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **GUEDES CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME**, processo nº **160.002.670/94**, Microempresa, atividade industrial, com investimento da ordem de R\$ 42.094,00, a empresa irá gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 159/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, alterada pela Resolução nº 195/98 - CDE/DF, de 20 de julho de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 05, QN 07, Conjunto 03, QOF, localizado no Riacho Fundo/DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de agosto de 1998

Processo nº 030.001.260/98

Interessado: CENTRO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 210.000426/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

ASSUNTO : ILUMINAÇÃO SETOR HOTELEIRO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 80.665,00 (oitenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, visando a troca da iluminação pública no Setor Hoteleiro Norte e Sul, com base no Inciso XXII do artigo 24, da Lei 8.666/93 conforme alteração através da Lei nº 9.648/98, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de agosto de 1998

PROCESSO N.º : 194.000.046/98

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Realização da IV Feira Educativa de Ciência, Tecnologia e Cultura do DF

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o disposto no Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21

de junho de 1993, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do Artigo 24, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se a DAG/ICT para demais providências.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 20 de agosto de 1998

PROCESSO : 193.000.285/98

INTERESSADO : Associação dos Arte-Educadores do Distrito Federal

ASSUNTO : Apoio financeiro ao Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 20 de agosto de 1998

PROCESSO Nº 102-179102/80

INTERESSADO: AMILTON DA SILVA PIRES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 63,86 (sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), em favor de Amilton da Silva Pires, referente a taxa de EPCV paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

Dispõe sobre o atendimento às jurisdicionadas e ao público em geral, quanto a informações sobre processos de controle externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Incumbe ao servidor encarregado da Sala de Atendimento ao público neste Tribunal:

I - atender os representantes das jurisdicionadas e os seus servidores, ou procuradores legalmente constituídos, na prestação de informações relativas a processos de controle externo em tramitação no Tribunal;

II - conceder vista de processos a responsáveis, interessados e a seus representantes legais, excetuados os de caráter reservado;

III - fornecer, no prazo regulamentar, cópias reprográficas de peças de autos, mediante solicitação por escrito, observada a exceção prevista no item anterior;

IV - prestar informações, pessoalmente ou por telefone, sobre processos em tramitação;

V - observar, no desempenho das atribuições de que tratam os incisos anteriores, as normas e instruções expedidas pelo Tribunal ou aplicáveis à matéria;

VI - encaminhar à decisão superior os casos omissos ou fora de sua alçada;

VII - apresentar, mensalmente, ao Gabinete do Presidente e às Inspetorias de Controle Externo demonstrativo das atividades desenvolvidas;

VIII - zelar pela imagem do Tribunal no atendimento a terceiros;

IX - realizar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos XXXIII, do Regimento Interno resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias - TCDF nºs 002 e 73, de 2 de janeiro de 1997 e 17 de fevereiro de 1998, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a partir de 12.08.98, DIOMIRA MARIA DE LIMA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.661-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, NORBERTO SABINO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.288-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 152, de 12-8-98, pag. 9.

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores Sérgio Carvalho, matrícula nº 28.818-7 / PRG, Alfredo Alves Gama, matrícula nº 24.325-6 / SUCAR, Andréa Albuquerque Mereb de Medeiros, matrícula nº 33.378-6 / SUCAR, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, apurar os fatos constantes do Processo nº 075.000.299/90.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ANGÉLICA APARECIDA DINIZ GOMES, matrícula nº 47.877-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 19.

- NOMEAR ANGÉLICA APARECIDA DINIZ GOMES, matrícula nº 44.877-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 19.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSILDO MACIEL ISACKSSON, matrícula nº 78.369-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 03, a contar de 15.07.98.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ZILDA MARIA DE MELO SOARES, matrícula nº 58.843-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 03.

- NOMEAR ZILDA MARIA DE MELO SOARES, matrícula nº 58.843-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional 03.

- NOMEAR CLÁUDIA AUGUSTA DOS SANTOS, matrícula nº 41.527-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, Vice-Diretor do Centro Educacional 03.

- EXONERAR, a pedido, FABIOLA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 24.496-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01.

- NOMEAR NAPOLEÃO ALVES FERREIRA, matrícula nº 60.184-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01.

- EXONERAR, a pedido, NEUZA MARIA MOACYR SANTOS, matrícula nº 61.986-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

- NOMEAR IZABEL DE FÁTIMA SERRA AGUIAR, matrícula nº 60.194-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ARLETE MARIA SILVEIRA GRAVINA, matrícula nº 46.492-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Arniqueira.

- NOMEAR NORMALICE DOS REIS BATISTA, matrícula nº 66.020-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Arniqueira.

- NOMEAR ARLETE MARIA SILVEIRA GRAVINA, matrícula nº 46.492-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Arniqueira.

- NOMEAR LENY ALVES MORENO, matrícula nº 29.718-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Kanegae.

- NOMEAR MARTA JANETH FANTUZZO BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Alto Interlagos.

- NOMEAR EDMA GOMES GABETO SOARES, matrícula nº 61.284-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau São José.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DILENE SANTOS ROLIM, matrícula nº 28.819-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão Regional de Ensino.

- NOMEAR ALAÍDE FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo, da Divisão Regional de Ensino.

- NOMEAR DILENE SANTOS ROLIM, matrícula nº 28.819-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ.

- EXONERAR, a pedido, VALMIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 26.589-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

- NOMEAR ADRIANA LOIOLA SABATOVICS PAIVA, matrícula nº 58.126-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

- NOMEAR DAVID SILVA DA ROCHA, matrícula nº 26.000-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

- NOMEAR JEORGENETE MONFORT ARAÚJO, matrícula nº 35.614-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05.

- NOMEAR CARMEM DA MOTA FERNANDES, matrícula nº 30.064-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR JÚLIO CESAR VARGAS DA SILVA, matrícula nº 35.727-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR CIRLEID BASTOS BARBOSA, matrícula nº 46.691-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR JACSON PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 48.938-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

- NOMEAR LÍDIA RIBEIRO LUTZER, matrícula nº 34.078-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Profissionalizante de Saúde.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

- EXONERAR, a pedido, MARIA MERCEDES MENEZES DE QUEIROZ, matrícula nº 84.073-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire.

- NOMEAR ADEMILSON DE AZEVEDO CALDAS, matrícula nº 46.801-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire.

- EXONERAR, a pedido, ANA CLAUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula nº 20.325-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Gisno.

- NOMEAR DENISE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 57.008-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Gisno.

- NOMEAR JOANA D'ARC RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 30.780-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 06.

- EXONERAR, a pedido, MARIA ANGELA TOSTES ABREU, matrícula nº 58.659-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Parque 308 Sul, a contar de 03.08.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outra função, OMILTON DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 49.872-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01.

- NOMEAR VICENTE RODRIGUES DE LACERDA, matrícula nº 23.521-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ HENRIQUE FORTALEZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.761-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01, a contar de 24.07.98.

- NOMEAR OMILTON DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 49.872-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 01.

- NOMEAR SEBASTIANA BISPO DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 74.396-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- Retificar o Decreto datado de 04 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 05 de agosto de 1998, que nomeou IRACI MARTINS RUBIM, matrícula nº 32.604-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

ONDE SE LÊ: Diretor. LEIA-SE: Assistente.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar PATRÍCIA CHAVES GENTIL, Matrícula nº 90.777-4, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 07 de agosto de 1998.

Nomear DIRCE NEIVA DA SILVA, Matrícula nº 30.873-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar DIRCE NEIVA DA SILVA, Matrícula nº 30.873-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO, Matrícula nº 46.371-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar ANA CLÁUDIA BASTOS, Matrícula nº 27.710-X, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1998.

Nomear MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, Matrícula nº 31.727-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMABAIA

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, JOANA D'ARC BOTELHO MARRA, matrícula nº 45.471-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, a partir de 21 de agosto de 1998.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR ROSI BREUSTEDT, Matrícula nº 47.087-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 11 de agosto de 1998.

NOMEAR ROSI BREUSTEDT, Analista de Administração Pública-Arquiteta, Matrícula nº 92.474-1, para o

Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

Nomear OTON PEREIRA NEVES, Administrador, matrícula nº 46.167-7/Ministério da Saúde, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE IAGUATINGA

EXONERAR JOSAFÁ CAMPOS RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 48.554-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

Nomear JUCILENE FERREIRA LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Nomear LISSANDRA RODRIGUES MARTINS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.514-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem do Alojamento Conjunto da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LUCAS CARDOSO VERAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Regional do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOANICE PIRES DO CARMO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARLENE BENFICA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Saúde Comunitária do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear GERALDO DAMIÃO SECUNHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 130519-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Assessoria Técnica do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VERBENA LÚCIA MELO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 127216-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Ouvidoria da Direção do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FLAVIO JOSÉ SANTOS FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WOSVALDO SILVEIRA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação Social do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CLAUDIA MESQUITA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 133943-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ensino e Pesquisa da Direção Regional do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JULIO ALEXANDRE FLAVIO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula N.º 107343-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear IEDA BERNARDES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 131470-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FERNANDO NEWBER DE LIMA RAULINO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 113415-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NORIVAL SOUZA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente de Portaria), Matrícula N.º 135.910-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Portaria da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ GUILHERME DA SILVA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VI (Motorista), Matrícula N.º 132334-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Transporte da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO DINIZ DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 110963-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Telecomunicações da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JUNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Artífice - Eletr. Comunic.), Matrícula N.º 113349-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MELO ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (AOSD - Limpeza e Conservação), Matrícula N.º 113425-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 127055-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO ALÍPIO CANOTILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Finanças da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ODENISIA MARIA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Telefonista), Matrícula N.º 115540-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Contabilidade da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ CARLOS LEANDRO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 118226-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Material da Seção de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WILSON RODRIGUES CORTES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 114750-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ELISABETE NUNES VALADÃO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula N.º 134996-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 110604-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VERA LÚCIA DOS SANTOS E SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 108279-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Matrícula da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ELZA INÁCIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula N.º 134802-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Internação e Alta da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear HAROLDO AQUINO MARANHÃO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 112491-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informática da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear REGINA CÉLIA ANTONIALI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Pediatra), Matrícula N.º 123.362-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Avaliação, Controle e Desempenho Hospitalar da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula N.º 127381-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Avaliação, Controle e Desempenho Hospitalar da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula N.º 121934-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Controle de Infecção Hospitalar da Seção de Avaliação, Controle e Desempenho da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Nomear SUSANA SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula N.º 123959-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Estatística da Seção de Avaliação, Controle e Desempenho Hospitalar da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CELMA MARIA GOMES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 117416-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA FONTENELE, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 114189-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WALTER PAULO FILHO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Farmacêutico Bioq. Farmácia), Matrícula N.º 132288-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Terapia Intensiva Adulto), Matrícula N.º 125362-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ERICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 133399-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear AVELAR DE HOLANDA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional Ginec. Obstetrícia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DELACI SEIXAS GARCIA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 110809-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção Regional Ginec.-Obstetrícia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANA MARIA SALES LOW, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Cuidados Intensivos da Mulher da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatria), Matrícula N.º 111255-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 111141-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear DENISE DA GAMA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Emergência Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CELIO BERNARDES DE ASSIS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico - Cirurgia Pediátrica), Matrícula N.º 118933-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cirurgia Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA PAULA RAIOL DE MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão I (Art. Op. Máquina - Lavanderia), Matrícula N.º 128534-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Cirurgia Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear GEORGE BARBOSA PESSOA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico Anestesiologia), Matrícula N.º 131847-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Cirurgia Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NELSON DINIZ DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Pediatria), Matrícula N.º 117250-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Neonatologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ELIETE ALVES SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula N.º 135357-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Neonatologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WALMAR GOMES PEDROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Neonatologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MERCIA MARIA FERNANDES DE LIMA LIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cuidados Intensivos da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ROSEMARY TELES DA PONTE, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula N.º 123724-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Cuidados Intensivos da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WESLEY MOSLAVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Saúde Mental da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOANA DARC PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 133397-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA EDNA ARAUJO PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula N.º 132446-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem Materno Infantil da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE MAGALHÃES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula N.º 130916-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de Área de Internação da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FATIMA CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula N.º 133443-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de Cirurgia Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA VICENCIA BARROS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira), Matrícula N.º 112639-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Gestante de Alto Risco da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula N.º 112903-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de SETIN da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIZA DOMINGUES CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula N.º 129518-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de Pediatria da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TÂNIA LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula N.º 133429-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem de UTI Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CLÁUDIA OLIVEIRA MIGAIRE, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 125426-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada das Áreas Operacionais de Ambulatório da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONVERSÃO DE SÃO PAULO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula N.º 133190-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de AO de Esterilização de Material da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ORISMIDIA CARLOS OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula N.º 112902-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de AO de Centro Cirúrgico da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARICILDES PINHEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula N.º 134386-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de AO de Centro Obstétrico da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear DONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 115969-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de AO de Incentivo ao Aleitamento Materno da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TÂNIA MARA SEIXAS JUCA PADOVANI, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula N.º 127563-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de AO de Cuidados Intensivos da Mulher da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CERES FERNANDES PIMENTEL, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula N.º 126149-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de AO de Emergência Pediátrica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TEREZA SOLANGE FEITOSA FERRER, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula N.º 122.657-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de AO de Vigilância Epidemiológica da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Terapia Intensiva Neonatal), Matrícula N.º 114.768-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOELSON DONIZETTI DEVOTI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico - Patologia Clínica), Matrícula N.º 120.929-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Clínicas da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Análises Clínicas da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear DÉCIO FAUSTO GORINI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico - Anatomia Patológica), Matrícula N.º 122.637-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Anatomia Patológica da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear IZABEL LOPES CABRAL, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 109.630-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Anatomia Patológica da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ORLANDO CZARNESKI, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Anestesiologia), Matrícula N.º 113.690-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Anestesiologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA PENHA FERREIRA PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatria), Matrícula N.º 114.930-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Hematologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANA MARIA DE ARAÚJO FAGUNDES DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 111.823-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Hematologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JÂNIO WAGNER PINHEIRO LOPES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Radiologista), Matrícula N.º 128.740-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Radiologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JANETE PIRES DO CARMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Radiologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WANDA MATOS LIMA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Nutricionista), Matrícula N.º 124.636-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JUSSARA CAMPOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Odontóloga), Matrícula N.º 125.262-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Odontologia da Div. de Serv. Tecn. Compl. Diagn. e Tratam. do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA MATILDE COELHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeira), Matrícula N.º 107.132-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em UTI Infantil da Unidade de Terapia Intensiva Infantil da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/05/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, LUCAS CARDOSO VERAS NETO, Matrícula N.º 136.784-6, do Cargo em Comissão de Diretor Regional da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, VERBENA LÚCIA MELO GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 127.216-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, MARIA EDNA ARAUJO PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula N.º 132.446-2, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, MARIA DE FATIMA CASTRO DE ALBUQUERQUE BARROS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula N.º 133.443-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula N.º 136.731-5 do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de

Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO, Matrícula n.º 136.726-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, JULIO ALEXANDRE FLAVIO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula N.º 107.343-5, do Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, IEDA BERNARDES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 131.470-0, do Cargo de Secretária da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, FERNANDO NEWBER DE LIMA RAULINO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 113.415-9, do Cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, JOSÉ GUILHERME DA SILVA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VI (Motorista), Matrícula N.º 132.334-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Transporte, da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, FRANCISCO DINIZ DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 110.963-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JUNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Artífice - Eletr. Comunic.), Matrícula N.º 113.349-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes, da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MELO ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (AOSD - LC), Matrícula N.º 113.425-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, CLAUDETE MARTINS LISBOA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula n.º 135.323-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância, do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, JOANICE PIRES DO CARMO, Matrícula 130.989-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria, do Gabinete do Diretor Regional do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, MARLENE BENFICA MATOS, Matrícula 136.753-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, GERALDO DAMIÃO SECUNHO, Matrícula 136.789-7, do Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 130.519-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Administrador Hospitalar do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, FLAVIO JOSÉ SANTOS FREIRE, Matrícula 135.637-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, WOSVALDO SILVEIRA LOPES, Matrícula 114.215-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa, da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, CLAUDIA MESQUITA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula N.º 133.943-5, do Cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula N.º 127.055-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Administração Hospitalar do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção do cargo, ANTONIO ALÍPIO CANOTILHO, Matrícula N.º 114.484-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamentos e Custos, da Seção de Contabilidade da Divisão

de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, ODENISIA MARIA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Telefonista), Matrícula Nº 115540-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Telecomunicações, do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, JOSÉ CARLOS LEANDRO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 118226-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio, da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, WILSON RODRIGUES CORTES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 114750-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, ELIZABETE NUNES VALADÃO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134996-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo - DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 114604-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico, da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, VERA LÚCIA DOS SANTOS E SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 108279-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo - DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, ELZA INACIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134802-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Internação e Alta, da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo - DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, HAROLDO AQUINO MARANHÃO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 112491-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo - DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 127381-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 121934-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, SUSANA SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 123959-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística, da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo - DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula Nº 300430-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, CELMA MARIA GOMES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 117416-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA FONTENELE, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 114189-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, WALTER PAULO FILHO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Farmacêutico Bioq. Farmácia), Matrícula Nº 132288-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia, da Divisão de Recursos Econômicos, Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, JOSÉ EDUARDO TREVIZOLI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Terapia Intensiva Adulto), Matrícula Nº 125362-0, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, ERICA MARIA ARAGÃO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133399-2, do Cargo de Secretária da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, AVELAR DE HOLANDA BARBOSA, Matrícula Nº 136392-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MARIA DELACI SEIXAS GARCIA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 110809-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, ANA MARIA SALES LOW, Matrícula Nº 136766-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatria), Matrícula Nº 111255-4, do Cargo de Chefe da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 111141-8, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, CELIO BERNARDES DE ASSIS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico - Cirurgia Pediátrica), Matrícula Nº 118933-6, do Cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MARIA PAULA RAIOL DE MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão I (Art. Op. Máquina - Lavanderia), Matrícula Nº 128534-3, do Cargo em Comissão de Secretária da UTI - Infantil, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, GEORGE BARBOSA PESSOA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico Anestesiologia), Matrícula Nº 131847-1, do Cargo em Comissão de Encarregado do Centro Cirúrgico, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, NELSON DINIZ DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Pediatra), Matrícula Nº 117250-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Neonatologia, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, WALMAR GOMES PEDROSA, Matrícula Nº 136681-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, da Administração Hospitalar do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MERCIA MARIA FERNANDES DE LIMA LIRA, Matrícula Nº 30051-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, WESLEY MOSLAVES DE ARAÚJO, Matrícula Nº 136655-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, JOANA DARC PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula Nº 136716-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133397-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 112903-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, MARIA DA CONVERSÃO DE SÃO PAULO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula Nº 133190-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material, da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, **ORISMIDIA CARLOS OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 112902-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar por motivo de extinção de cargo, **MARICILDES PINHEIRO COSTA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 134386-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico, da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **DONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 115.969-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **TÂNIA MARA SEIXAS JUCA PADOVANI**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), Matrícula Nº 127.563-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Terapia Intensiva da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **CERES FERNANDES PIMENTEL**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 126.149-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **TEREZA SOLANGE FEITOSA FERRER**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 122.657-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Terapia Intensiva Neonatal), Matrícula Nº 114.768-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **JOELSON DONIZETTI DEVOTI**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico - Patologia Clínica), Matrícula Nº 120.929-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **DÉCIO FAUSTO GORINI**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico - Anatomia Patologia), Matrícula Nº 122.637-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anatomia, Patologia e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **IZABEL LOPES CABRAL**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 109.630-3, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anatomia, Patologia e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **ORLANDO CZARNESKI**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Anestesiologia), Matrícula Nº 113.690-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **MARIA DA PENHA FERREIRA PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatria), Matrícula Nº 114.930-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hematologia/Hemoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **ANA MARIA DE ARAÚJO FAGUNDES DE CASTRO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 111.823-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Hematologia/Hemoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **JÂNIO WAGNER PINHEIRO LOPES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Radiologista), Matrícula Nº 128.740-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **JANETE PIRES DO CARMO**, Matrícula Nº 136.397-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Radiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **WANDA MATOS LIMA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Nutricionista), Matrícula Nº 124.636-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por motivo de extinção do Cargo, **JUSSARA CAMPOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Odontóloga), Matrícula Nº 125.262-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de

Odontologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VALDÉREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 131.894-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **NORIMASSA YOSHIDA**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 123.469-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VALDÉREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 131.894-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FÁBIO ALAURI JACOB SABINO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Odontólogo), Matrícula Nº 132.019-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01 do Recanto das Emas, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FÁBIO ALAURI JACOB SABINO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Odontólogo), Matrícula Nº 132.019-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GILCÉLIA MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 129.510-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01 do Recanto das Emas, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDA VIANA DARTORA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.425-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DIRCE MARIA BRAGHETTO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 128.891-1, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico do Diretor Regional da Direção Regional de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/08/98.

Exonerar, a pedido, **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), Matrícula Nº 119.700-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 10/08/98.

Nomear **DIRCE MARIA BRAGHETTO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 128.891-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **ANA LUIZA GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Ascensorista), Matrícula Nº 111.629-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Limpeza do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/06/98.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente de Portaria), Matrícula Nº 123.195-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Limpeza do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **PAULO CÉSAR DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 113.672-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Informação da Emergência da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MILTON DE SOUZA PEREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 114.973-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Informação da Emergência da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **HIRLENE MARIA ARAÚJO BEZERRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 110.374-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médico, Paramédicos Complementares da Administração Hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/07/98.

Nomear **ODETE DE FRANÇA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação da Seção dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares da Administração Hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PAULO CÉSAR DA FONSECA E SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médico - Cirurgia Plástica), Matrícula Nº 128.199-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Plástica Reparadora e de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital

Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO SIEBRA BERALDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico - Terapia Int. Adulto), Matrícula Nº 131.807-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto da Divisão de Recursos Médico Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/07/98.

Exonerar, a pedido, DOMINGOS SAVIO DE SOUSA NERI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico - Ort. e Traumatologia), Matrícula Nº 125.499-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/08/98.

Nomear EDNA CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 128.912-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar MARIA ROSANGELA CAVALCANTI BARROSO, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 130.637-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/06/98.

Nomear VALBERTO RODRIGUES FALCÃO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Arquiteto), Matrícula Nº 121.189-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Planejamento, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Técnica, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Planejamento, código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, LAURENTINO FERNANDES BATISTA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria.

Nomear, LAURENTINO FERNANDES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ULISSES DE FREITAS XAVIER, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Intercâmbio e Integração Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, ALZENAR REGINA DE SOUZA ABREU, para exercer o cargo em comissão, código DFA-11, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Intercâmbio e Integração Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 47.119-4, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, IRENE JÚNIOR COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA DAMIANA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a servidora JANE MONTE JUCÁ, matrícula nº 85.197-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Projetos Arquitetônicos, símbolo DFG-08, do Núcleo de Projetos Especiais, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 15.08.98.

NOMEAR, a servidora VERA BONNA BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Projetos Arquitetônicos, símbolo DFG-08, do Núcleo de Projetos Especiais, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.305-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do

Serviço de Documentação e Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, PATRÍCIA MONTENEGRO DE ASSIS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 43.305-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 27.677-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 27.677-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Documentação e Administração Indireta, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a partir de 13.08.98, SALMA ALVES RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.834-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ARABELA SANTOS GUEDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.706-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, ARABELA SANTOS GUEDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.706-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, GILVANISE MARINHO DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.647-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a partir de 27 de julho de 1998, BEATRIZ QUEIROZ VILAS BÔAS, matrícula nº 92.204-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária da Infância e Juventude do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a partir de 06 de julho de 1998, ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 33.699-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, matrícula nº 19.493-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, REJANE BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregada de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, MARCELO DE SOUSA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

NOMEAR, JOSÉ BATISTA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Atendimento Judiciário, na Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o Decreto de 09 de julho de 1998, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 1998, que designou MARIA DO ROSÁRIO DAMASCENO ANDRADE, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.673-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Terminal de Teleprocessamento, do Serviço de Biblioteca Jurídica, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por não ter tomado posse.

NOMEAR, MARIA DO ROSÁRIO DAMASCENO ANDRADE, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 36.673-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Terminal de

Teleprocessamento, do Serviço de Biblioteca Jurídica, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a partir de 01 de junho de 1998, MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO MOLINA, matrícula nº 39.052-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Cadastro Financeiro do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.622-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Cadastro Financeiro do Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.622-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.625-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Nome: Mariana Aparecida de Sousa Matrícula: 23.993-3 Admissão: 25.03.83 Emprego: Datilógrafo Cargo: Técnico de Finanças e Controle	Transposta para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 25.09.92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.03.94. Transposta para Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto nº 15.944, de 28.09.94, a contar de 29.09.94.
Nome: Luiz Carlos Pereira da Cunha Matrícula: 25.167-4 Admissão: 16.10.84 Emprego: Agente Administrativo Cargo: Técnico de Administração Pública	Transposto para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, a contar de 01.05.91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.10.94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 16.10.97.
Nome: Luis Barbosa de Moura Matrícula: 44.613-0 Exercício: 01.02.95 Cargo: Analista de Orçamento	Nomeado para exercer o cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 13.12.94. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.02.98.
Nome: Edilson Gonzaga de Souza Matrícula: 46.306-x Exercício: 26.07.95 Cargo: Fiscal de Obras	Nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 18.07.95. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.98.
Nome: Francisco Gonçalves Figueredo Matrícula: 39.425-4 Exercício: 30.09.93 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 15.09.93. Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.95. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.09.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 30.03.98.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA		
				CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.985-4	Ivoneide Costa Evangelista	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV 24.02.98
31.085-9	Margarida Gonzaga de Souza	Téc. Adm. Púb.	3ª	II	3ª	III 03.11.97
39.948-5	Maria Luciney de Castro	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV 05.05.98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e considerando ainda, o constante no Processo nº 030-006816/98, resolve:

Reduzir, em 1/4 (um quarto) e 1/2 (um meio), respectivamente, o tempo de interstício e o serviço arregimentado, previstos nos artigos 8º e 10, do Decreto nº 6.791/82, nos postos de Primeiro e Segundo Tenentes do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para as promoções de 25 de agosto de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 "Caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Daniel Linhares Lim-Apo, matrícula nº 91.663-3	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	04/06/98	149.000.551/98
Helberto Robson Oliveira de Araújo, matrícula nº 33.254-2	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II	QPDF	16/07/98	148.000.538/98
Patrícia Flávio Dias Barbosa, matrícula nº 91.513-0	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	30/07/98	141.004.757/98
Alexandre Jaime dos Santos T. Lopes, matrícula nº 48.201-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	QPDF	22/06/98	052.000.837/98
Luiz Cláudio Canuto Lobo, matrícula nº 40.646-5	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	04/08/98	144.000.519/98
Márcio André Laquiz, matrícula nº 00.973-3	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão V	DETRAN	01/08/98	055.005.868/98
Luciana Cutrim Taveira, matrícula nº 01.355-2	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	31/07/98	055.005.859/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.005/98. Resolve:

ALTERAR o Decreto de 25 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997, que promoveu ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, GILMAR DA SILVA CAVALCANTE, para considerá-lo promovido ao mesmo posto em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1996, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e nos termos dos artigos 10, alínea "a", 17, alínea "a" do artigo 22, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinado com o artigo 38, alínea "a", do decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 054.001043/98, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do Primeiro-Tenente PM ANA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto de 02 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/07/98, a pedido da interessada, passando o mesmo a constar no final da lista dos aprovados e classificados no referido concurso.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, bem como considerando o Parecer nº 232/98-CJ/GAG, constante nos autos do presente Processo de nº 054.001058/97, resolve:

ALTERAR o Decreto de 22 de abril de 1997, publicado no DODF nº 76, de 23 de abril de 1997, que promoveu ao posto de Primeiro-Tenente, o então 2º Tenente LEOBERTINO RODRIGUES LIMA FILHO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo promovido ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 1995, nos termos do artigo 60, § 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984,

alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, c/c os artigos 4º, § 1º; 9º; 10, alínea "a" e 17, alíneas "a" e "c", todos da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e de acordo com os artigos 38, alínea "a" e 40, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.001043/98, resolve:

NOMEAR Primeiro-Tenente PM Dentista do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 20, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 41, inciso II, parágrafo 1º, in fine; e 43, alínea "a" parágrafo único, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e tendo em vista o resultado final do Concurso regido pelo Edital nº 082-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 de junho de 1996.

JENNER DI TANO MORAES

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta da Ação Ordinária nº 57.275/95 5ª. VFP/TJ/DF, Ofício nº 1010/GAB/4ºSPR/PRG e Processo nº 030.006.556/98, resolve: Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95-IDR, publicado no DODF nº 209 e republicado no de nº 219/96, de 11/11/96, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia Civil, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observada a ordem de classificação: 192º. CLEA LOPES MESQUITA CARVALHO, na vaga de ARNALDO PEIXOTO, matrícula nº 20763-2, por motivo de sua aposentadoria.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, de 30 de junho de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 19:

Onde se lê : Exonerar, ..., ELIETE CAMARGO GOMES, ..., a partir de 14/04/98.
Leia-se : Exonerar, ..., ELIETE CAMARGO GOMES, ..., a partir de 24/05/98.

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 150, 10 de agosto de 1998, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, na página 13:

Onde se lê : Exonerar, ..., MÁRIO EDMO GOMES DE MIRANDA, ..., Símbolo DFG-05, ...
Leia-se : Exonerar, ..., MÁRIO EDMO GOMES DE MIRANDA, ..., Símbolo DFG-03, ...
Onde se lê : Nomear JAYRO LIMA CIPRIANO, ..., Símbolo DFG-05, ...
Leia-se : Nomear JAYRO LIMA CIPRIANO, ..., Símbolo DFG-03 ...

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993; resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, GEG-02, na categoria de Assistente, a servidora CLEONETE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 91.236-0- à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora KADJA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.656-1, à

disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 1998.

JOÃO CARLOS TEATINI
Substituto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso II, do art. 9º, do Decreto nº 15.177, de 01 de novembro de 1993, e indicação dos servidores, nos termos do ofício nº 876/98 - GEPLAN/GAB/RA - I, resolve:

Constituir Comissão para Estudo do Paisagismo nas superquadras e áreas contíguas ao Plano Piloto, integrada pelos seguintes membros:
Representantes da RA - I : Maria de Fátima Gonçalves - matrícula nº 18958-8, Gaby Galvão Silveira Mello - matrícula nº 37239-0, Mafalda Rosa Mônaco - matrícula nº 59204-8; Representantes do IPDF: Jane Monte Juca - matrícula nº 85197-3, Aurora Gomes Ferreira Aragão Santos matrícula nº 85055-1, Adilson Brito de Carvalho - matrícula nº 85154-x; Representante do DePHA: Francisco Ricardo Costa Pinto - matrícula nº 40749-5; Representante da RA - XI: Cátia Piorno Baltoré - matrícula 44965-2; Representante da SUCAR: Bey Ayres da Silva - matrícula nº 33.534-7, para, sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos da Comissão e concluírem no prazo de 60 (sessenta) dias.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.733.8, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 330/98, de que trata o processo nº 137.001597/98.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII do Decreto nº 16.247/94; resolve: 1) Cancelar a Ordem de Serviço, de 24/03/98, publicada no DODF nº 58 de 26/03/98, 2) Designar os Servidores: Lurdes Almeida Vargas, mat. 45.186-X, Reiner Franco Marques Pereira, mat. 42.925-2, Vanda Regina Salas Ferreira, Mat. 19.762-9, Ana Lúcia de Oliveira Alves, mat. 31.293-2, Aparecida Maria da Silva, mat. 27.461-5 e Ivana Cristina Melo de Moura, mat. 49.728-2, para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão destinada a analisar processos seletivos simplificados, que trata o § 1º do artigo 3º do Decreto nº 18.462, de 18/07/97.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Constituir nos termos do Artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores: IRANEIDE ALVES BESERRA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.830-7; JANILDO NUNES DA MOTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.117-0; CÍCERA ELIANE SILVA DE LIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.823-4; MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.825-0; LÚCIA MARIA CÂNDIDA DE SIQUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 70.714-7 e ILMA SILVEIRA DE LIMA FERNANDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.271-1, que, sob a presidência do primeiro e substituído em seus impedimentos eventuais, na ordem sequencial pelos demais membros. Torna-se sem efeito a Ordem de Serviço de 22 de maio de 1998.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 21 de agosto de 1998

PROCESSO Nº: 030.000669/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de programação de desembolso, no valor de R\$ 11.526,67 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor de EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA e outros - ATIVOS, referente ao pagamento de Exercícios Findos, de exercícios anteriores, de acordo com o Decreto 16.098/94, de 29.11.94, Artigo 80, Parágrafo único e 81, combinado com os Artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0008, a conta da Dotação do Elemento 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA, matrícula nº 20.316-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, no período de 18.07.98 a 25.08.98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JÚNIOR, matrícula nº 45.131-2, no período de 18.07.98 a 25.08.98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.011248/98, resolve:

1. Designar EDMA GOMES GABETO SOARES, matrícula nº 61.284-7, como executor interno do Convênio 28/98-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - PRIMA MATER.

2. Revogar a Instrução de 21 de julho de 1998, que trata do mesmo assunto.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.012266/98; INTERESSADA: ELIMAR TELES FARIA; ASSUNTO: AFASTAMENTO CAMPANHA ELEITORAL.

Concedo Licença Remunerada para Atividade Política ao servidor ELIMAR TELES FARIA, matrícula nº 49.201-9, Cargo Professor MG1Q, a partir de 03 de julho do corrente ano, nos termos do art. 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90; Resoluções nºs 18.019 e 20.135 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92 e 19.03.98 respectivamente e Parecer nº 191/94-PJ. A referida licença vigorará até o 15º (décimo quinto) dia após ao pleito a que tiver concorrido o requerente, conforme previsto no artigo 86, § 2º da Lei 8.112/90.

O interessado deverá comprovar o deferimento do registro de sua candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do julgamento do pedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. A não comprovação dentro do prazo estabelecido pela Administração ou se o pedido de registro de candidato for indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, cessará a licença do servidor.

PROCESSO Nº: 082.014023/98; INTERESSADA: RICARDO GONÇALVES PACHECO; ASSUNTO: AFASTAMENTO CAMPANHA ELEITORAL.

Concedo Licença Remunerada para Atividade Política ao servidor RICARDO GONÇALVES PACHECO, matrícula nº 47.464-9, Cargo Professor MG2Q-GT3, a partir de 03 de julho do corrente ano, nos termos do art. 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90; Resoluções nºs 18.019 e 20.135 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92 e 19.03.98 respectivamente e Parecer nº 191/94-PJ. A referida licença vigorará até o 15º (décimo quinto) dia após ao pleito a que tiver concorrido o requerente, conforme previsto no artigo 86, § 2º da Lei 8.112/90.

O interessado deverá comprovar o deferimento do registro de sua candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do julgamento do pedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. A não comprovação dentro do prazo estabelecido pela Administração ou se o pedido de registro de candidato for indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, cessará a licença do servidor.

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 43/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALANA M. TERESA ALVES DIAS MENDES	30.916-8	7,00	EXCELENTE
ALDEIDES SARDINHA OLIVEIRA	28.043-7	6,06	EXCELENTE
ALESSANDRA PATRICIA FERNANDES	31.210-X	6,73	EXCELENTE
ANDREA NEVES DE JESUS	30.422-0	6,20	EXCELENTE
ANGELA DE ALMEIDA MARTINS	31.042-5	7,00	EXCELENTE
AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	30.697-5	6,46	EXCELENTE
EDSON DOS SANTOS RAMOS	29.347-4	6,19	EXCELENTE
ESPEDITA MARIA DA SILVA	31.209-6	6,73	EXCELENTE
FABIA GONCALVES MOREIRA COSTA	31.036-0	5,40	EXCELENTE
FRANCISCO DAS C. R. DO NASCIMENTO	28.698-2	7,00	EXCELENTE
GERLICE LUCIA MOURA REIS	30.945-1	7,00	EXCELENTE
IOLANDA G. FONSECA DE OLIVEIRA	31.060-3	5,79	EXCELENTE
JOCILDA GODOI DA ANUNCIACAO	31.050-6	6,19	EXCELENTE
JOHN BRUNO ESTEVES	30.532-4	5,17	BOM
LUCIANA CORDEIRO LIMEIRA	29.808-5	7,00	EXCELENTE
MARIA CLEIDE VIEIRA AMARAL	30.694-0	6,73	EXCELENTE
MARIA GORETTI SOBREIRA NUNES	29.552-3	6,73	EXCELENTE
MARIA MAGDA SIMOES	29.803-4	7,00	EXCELENTE
MARILIA DE ABREU	30.748-3	7,00	EXCELENTE
MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES	31.214-2	6,73	EXCELENTE
ROSANA FIGUEIROA CASTELLS	29.739-9	7,00	EXCELENTE
VANESSA BURJACK M. GOMES DE SA	29.719-4	6,20	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

AVISO Nº 44/98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA DE SOUZA COSTA	30.135-3	6,19	EXCELENTE
ALCY MARCIANO JUNIOR	30.904-4	6,46	EXCELENTE
AMAQUESIA MADEIRA FERNANDES	30.589-8	6,73	EXCELENTE
EDMEYER RODRIGUES LEITE	31.213-4	5,13	BOM
GILDA MARIA MARTINS	28.785-7	6,73	EXCELENTE
JOMARA MORAIS	30.677-0	6,19	EXCELENTE
LUZINETE ASSENCIO PEREIRA	31.073-5	6,19	EXCELENTE
MARIA IVANILDA SOUSA CAMPOS	29.700-3	6,33	EXCELENTE
REGINA F. R. DA SILVA OUTEIRO ALVES	30.974-5	6,19	EXCELENTE
SANDRA FATIMA RODRIGUES ROMERO	30.347-X	5,66	EXCELENTE
SERGIO FERREIRA NOGUEIRA	30.722-X	7,00	EXCELENTE
SIMONE SANTANA DE SOUZA	31.118-9	6,46	EXCELENTE

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Entidade, resolve:

Retificar os termos da Ordem de Serviço de 22 de julho de 1998, publicada no DODF nº 145, página 17, de 03 de agosto de 1998, que designou servidores para compor a Comissão Interna de Qualidade Ambiental-CIQA:

Onde se lê: Maria José Zinato S. Machado, matrícula 68.685-6, suplente; Leia-se: Maria José Zinato S. Machado, matrícula 62.685-6, suplente, ficando ratificados os demais termos.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 25/06/98, publicada no DODF nº 122 de 01/07/98, página 13, que designou LUCILENE BARBOSA DE SOUSA, NM-827, matrícula 59738-8, para substituir o Chefe de Secretaria do CAIC Assis Cha teaubriand da DRE/Planaltina, DFG-04, no período de 12/06/98 a 11/07/98, por motivo de férias do titular.

ONDE SE LÊ: matrícula 59738-8

LEIA-SE: matrícula 59736-8.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97º, item III-b da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: TEREZINHA DE MELO NOGUEIRA, matrícula 20296-7, TP 603, pelo período de 12/08/98 a 19/08/98, WALDIRENE MARCIA DE PETRY BOZIO, matrícula 31245-2, MG1GT3, pelo período de 02/06/98 a 09/06/98, ALDENICE LIMA SALVATF, matrícula 25286-7, MG2QGT3 pelo período de

29/07/98 a 05/08/98; EDIVAN FRANCISCO XAVIER DE SOUSA, matrícula 55110-4, TP 602; MARIA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 48993-x, TP 603, pelo período de 01/08/98 a 08/08/98; TEREZINHA GOMES VIEIRA, matrícula 93024-5, MG2Q-GT3, pelo período de 06/08/98 a 13/08/98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", §1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: ELIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 29174-9, SA 401, pelo período de 06/08/98 a 10/08/98; WEDER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 46343-4, MG1Q, pelo período de 14/07/98 a 18/07/98; OSAIR ANTONIO ENEIAS JUNIOR, matrícula 35415-5, MG1Q, pelo período de 10/08/98 a 14/08/98.

ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04/03/96, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular no Cargo em Comissão a seguir especificado:

- Paulo César da Silva Aguiar, matrícula nº 25.428-2, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 427 de Samambaia, DF 04, pelo período de 09/06/98 à 08/07/98, por motivo de férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
35.641-7	EDNA DUARTE FERREIRA	MG 2Q	09/07/98

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
34.802-3	ANA PAULA M. TIBÚRCIO	MG-IV	27/03/98	22/07/98

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: JANAINA CARDOSO MENDES, matrícula 33.330-1, Professor MGIV, CHEV autorizada pelo período de 02.08.98 a 23.12.98.

NOME: KARLA REGINA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 35.033-8, Professor MGIV, CHEV autorizada pelo período de 16.02.98 a 23.12.98.

NOME: ANA ROSA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.457-1, Professor MGIV CHESP autorizada a partir de 29.07.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1998 (*)

À DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164 de 14.07.83 - Conselho Diretor da FEDF, resolve:

Instituir Comissão Regional de Sindicância, observando o Disposto no capítulo II, Seção I, da Instrução 477, de 08.04.94 - DEX, em caráter provisório, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito desta DRE, designado os funcionários a seguir relacionados:

1. Amélia Rosa Leite Moura - Mat. 58.562-9, Presidente
2. Luiz Carlos Siqueira Araújo - Mat. 42.200-2, Professor MGQ-GT3, Membro
3. Josileide do Nascimento Ramos - Mat. 29.201-X, SA401, Membro
4. Sebastião Schubert Rodrigues - Mat. 98.150-8, Professor MG3Q, Membro Suplente
5. Dorlene de Jesus Aroucha Brito - Mat. 54.360-8, Professor MG2Q, Membro Suplente
6. Aluizio Prado Catunda - Mat. 79.686-7, Professor MG3Q, Presidente Suplente

IVANNA SANT'ANA TORRES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 149, de 7-8-98, pag. 25.

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 09 E TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso I da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora NEUSA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, matrícula 46.641-5 no dia 12.08.98.

CESAR SANTOS FERREIRA

ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença gala a servidora SILEIA MARIA ANTUNES, matrícula nº 66.459-6, pelo período de 07.08.98 a 14.08.98.

Conceder licença nojo a servidora MARIA APARECIDA B. DE A. ROQUE, matrícula nº 59.644-2, pelo período de 08.08.98 a 15.08.98.

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA P. COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando que o desenvolvimento do Programa de Uso Racional de Antimicrobianos da FHDF é de fundamental importância para a profilaxia e terapêutica antimicrobiana na Instituição, e para a racionalização dos gastos com medicamentos na atenção à saúde da população do Distrito Federal, resolve:

1. Criar o Grupo Central de Orientação em Antimicrobianos-GOA com a seguinte composição:
 - Eurico de Aguiar, Médico Patologia Clínica, matrícula nº 111.199-0.
 - Bruno Vaz Costa, Médico Pediatra, matrícula nº 128.633-1.
 - Luiz Fernando Galvão Salinas, Médico Clínico, matrícula nº 112.012-3.
 - Wanderley Macedo de Almeida, Médico Cirurgia Geral, matrícula nº 121.248-6.
 - Paulo Sérgio Siebra Beraldo, Médico Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 131.807-1.
 - Ricardo Antônio Barcelos, Farmacêutico, matrícula nº 132.286-9.
 - Roberto Walter Santos Valente, Médico do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH, matrícula nº 128.191-7.
2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 18 de AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a CAROLINDA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 107.381-8 no Cargo de Assistente Intermediária de Saúde II - Aux. Tec. Laboratório-Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.030.806/98

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ BEZERRA DE ASSIS, matrícula 115.055-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. Tec. Laboratório-Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.036.338/98

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMÉLIA MACIEL MARIA, matrícula 111.843-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.493/98.

APOSENTAR CARLOS CELIO BARBOSA FERREIRA, matrícula 135.031-5 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 3ª Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007506/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZENAIDE VIEIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula 108.712-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.424/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELITA DA SILVA PEREIRA, matrícula 110.680-5 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo classe especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.336/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 119.437-2 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.046.147/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSDETE LEITE DA SILVA, matrícula 104.250-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Portaria, classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.597/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a YOLETE BORGES BARBOZA, matrícula 115.879-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.537/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUDOVINA PINHEIRO, matrícula 107.388-5 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.537/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVINA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 107.459-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.246/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO, Matrícula - 112.089-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.030.613/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH OLIVEIRA ROSA E SILVA matrícula 110.511-6 no Cargo de Assistente Superior de Saúde II - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039479/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA CAVALCANTE DE ABRUDA, matrícula 124.972-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027469/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO DE SOUSA, matrícula 108.003-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem - Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027469/98.

APOSENTAR MARIA DE LOS ANGELES ARMENTIA FUJISHIMA, matrícula 128.367-7 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médica Classe 2ª Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I e 189 IN FINE, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.005.390/97.

APOSENTAR JOSEFINA PEREIRA NERI, matrícula 111.488-3. no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.006.088/98.

APOSENTAR MARIA DO SOCORRO BELFORT DE MIRANDA, matrícula 115.758-2 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe especial Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996 Processo nº 061.004.638/98.

APOSENTAR DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA, matrícula 114.515-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II Agente Administrativo, Classe especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I e 189 IN FINE, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996 Processo nº 061.008.071/98.

APOSENTAR ELINEI VIEIRA MARA NUNES, matrícula 120.384-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de serviços complementares - Nutrição, Classe especial Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.157/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALIRIO LUIZ FERREIRA, matrícula - 110.872-7, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens de gratificação de Raio-x, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o decreto Lei 1883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.030.743/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANNA MARIA VIEIRA GOUVEA, Matrícula - 127.630-1, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.027.468/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DA SILVA matrícula 114.963-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.928/97.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORLENE DE JESUS AROUCHA BRITO, matrícula 118.526-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996 Processo nº 061.046.142/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Revogar a Instrução nº 12/93, de 29 de junho de 1993, publicada no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA

MATRÍCULA: 127.187-3

PROCESSO: 061.007922/98

QUINQUÊNIO(S): 1º 08.08.90 a 07.08.95.

LEADOR MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da Instrução nº 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Remover, **ROSALINA SILVA GARCIA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Técnico em Higiene Dental) Matrícula nº 119761-4, da Direção Regional de Saúde de Santa Maria para o Centro de Saúde nº 05, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, tendo em vista parecer favorável da Junta de Perícias Médicas/DHMST/DRH, com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.24, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores **EPAMINONDAS ANTONIO PEREIRA LINO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 120.118-2, **CONSTANÇA MARIA ARAÚJO PINHEIRO**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), Classe Especial, Padrão V, matrícula 109.600-1, **ARAY PINHEIRO CAVALCANTI**, Assistente Superior de Saúde

(Administrador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.958-4, **SILVIA REGINA TACHINARDI**, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), 2ª Classe, Padrão II, matrícula 129.911-5, **ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 132.801-8, para sob a Presidência do primeiro comporem a SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO e de PROMOÇÃO FUNCIONAL/COMPP, de acordo com o Decreto nº 14.647 de 25.03.93 e as Portarias 01 e 02 de 05.01.95. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

II - Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 71 de 12/04/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4, subitem 4.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 127.659-0, e **EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 120.768-7, todos lotados na ADMC/DT, **ELOGIO** pela responsabilidade profissional, dedicação e iniciativa própria, na resolução dos trabalhos desenvolvidos no HT, conforme Memorando nº 120/98-GAB/HT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.042632/98

NOME: **TERESINHA ROSA DA SILVA DE MELO**, matrícula 111.784-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC. 953 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-1-74 a 29-7-74, 2-9-74 a 9-1-75, 21-5-75 a 28-11-75 e 20-6-76 a 23-8-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009095/96

NOME: **ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula 114.432-4, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Eletrônica e Comunicações, ADMC. 3.349 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 15-6-62 a 15-8-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042633/98

NOME: **VALDETE GOMES DOS SANTOS**, matrícula 116.511-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública - HRC. 1.583 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-75 a 30-1-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036329/98

NOME: **MARILUSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 122.791-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRS. 4.849 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-1-71 a 11-1-76, 12-1-76 a 31-12-76, 1-1-77 a 3-6-81 e 1-7-81 a 13-5-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022343/97

NOME: **FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA**, matrícula 136.505-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF. 5.116 dias, ou seja, 14 anos e 6 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-12-82 a 12-2-97, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.042206/97

NOME: **MARIA ABADIA PEREIRA DO AMARAL**, matrícula 117.224-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRC. 1.558 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 8 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22-1-66 a 28-4-70, contados somente para fins de aposentadoria. Republicada por ter saído com incorreção no cargo da servidora na publicação original, publicada no DODF nº 150, de 10-8-98, página 19.

3 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.030247/91

NOME: **GERALDA MARIA DO CARMO RIBEIRO**, matrícula 107.842-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - DRH - Aposentados. 2.802 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 7 dias prestados à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais, no período 16-11-65 a 19-7-73, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada para correção do total de dias, do período e considerar para fins de adicional. Publicação original no DODF suplemento nº 141 de 23-7-91, página 10.

PROCESSO: 061.030102/98

NOME: **JOSÉ AUGUSTO DE LIMA**, matrícula 118.365-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT. 788 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 28 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, nos períodos de 15-1-62 a 22-11-62 e 1-6-65 a 19-9-66, contados para fins de adicional e aposentadoria. Retificada devido a apresentação de nova certidão de tempo de serviço, contendo novo período. Publicação original DODF nº 71 de 16-4-98, página 26.

4 - **CANCELAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.027584/93

NOME: **CARMEM CÉLIA DE FREITAS SANTOS**, matrícula 127.361-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB. 3.551 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 26 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-8-73 a 2-1-83 e 8-4-86 a 27-7-86, contados somente para fins de aposentadoria. Cancelado conforme requerimento da própria servidora. Publicação original DODF nº 166 de 25-8-94, página 25.

PROCESSO: 061.027584/93

NOME: **CARMEM CÉLIA DE FREITAS SANTOS**, matrícula 127.361-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB. 642 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 7 dias prestados à Secretaria de Saúde - PI, no período de 1-6-84 a 4-3-86, contados para fins de adicional e aposentadoria. Cancelado conforme requerimento da própria servidora. Publicação original DODF nº 166 de 25-8-94, página 25.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, Instrução nº 20 de 24 de novembro de 1995 e tendo em vista a Instrução de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autoriza, **REMOVER** o servidor citado abaixo:

NOME : JOVELISI DIAS CARDOSO
MATRÍCULA : 119.281-7 REF.: AS-04
FUNÇÃO : MEDICO PEDIATRA
Remover do Centro de Saúde de Brasília n. 12 para o Centro de Saúde de Brasília n. 14

NOME : VALERIA DE MEDEIROS PONTES
MATRÍCULA : 116.183-1 REF.: AS-05
FUNÇÃO : MEDICO - PEDIATRIA
Remover do Centro de Saúde de Brasília n. 11 para o Centro de Saúde de Brasília n. 12

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve: Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art. 97, inciso III alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME : JOANA D'ARC BARROS CARNEIRO
MATRÍCULA : 120.164-6 REF.: AS-02
FUNÇÃO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO LABORATORIO
NO PERÍODO DE 03/ 08/ 98 A 10/08/98
Pelo falecimento de sua irmã Lina Maria Carneiro em 03.08.98

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980..

NOME : PEDRO LOPES DE ABRANTES
MATRÍCULA : 116.494-5 REF.: AS-05
FUNÇÃO : FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO
NO PERÍODO DE 04/ 09/ 98 A 09/09/98
XXXII Congresso Brasileiro de Patologia Clínica a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ

Conceder SALARIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME : SANDRA SILVA DE BARROS COBRA
MATRÍCULA : 350.713-1 REF.: AS-31TMP
FUNÇÃO : MEDICO - CARDIOLOGIA
Filha: Giovanna Barros Cobra Negreiros, nascida em 09.08.98

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : SANDRA SILVA DE BARROS COBRA
MATRÍCULA : 350.713-1 REF.: AS-31TMP
FUNÇÃO : MEDICO - CARDIOLOGIA
Filha: Giovanna Barros Cobra Negreiros, nascida em 09.08.98

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 007-CPL, datado de 20 de julho de 1998, resolve:

DESIGNAR a servidora GILCE SANT'ANNA TELES, matrícula nº 8232-5, Assistente Intermediária em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, para substituir a servidora CÉLIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 6119-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregada do Serviço de Internação Estrita do CAJE, no período de 14/07/98 a 10/11/98, por motivo de Licença Maternidade, com base no artigo 1º do Decreto nº 17.603 de 15/08/96.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.0001430/97, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 13.07.98, publicada no DODF nº 133, de 16.07.98, página 36, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso VI da Instrução nº 04 de 29 de outubro de 1997, de acordo com o processo 101.000.325/96, resolve:

I- Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por, MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3727-3, ELIZABETH LUIZA DA SILVA, matrícula 3401-0, SOLANGE ALVES DE PAULA, matrícula 6677-X, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alinea "a", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001005/93, resolve:

RETIFICAR as Ordens de Serviço de: 09 de junho de 1993, publicada no DODF de 11 de junho de 1993, página 14, e de 26 de outubro de 1993, publicada no DODF de 01 de novembro de 1993, página 32, referentes a concessão de incorporação de quintos a TÂNIA LÚCIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 6422-X, onde se lê "diferença do EP-80 para o FG-3 do SINE", leia-se "diferença do EP-80 para o FG-2 do SINE".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista os fatos constantes no Ofício nº 02/98-CPAD/ST, de 19 de agosto de 1998, resolve:

1 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de que trata o item 3 da Portaria nº 28/ST, de 23 de junho de 1998, a contar do dia 24 de agosto de 1998.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 152, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro

de 1990, e o que consta do processo nº 073.001194/98, resolve: Conceder Aposentadoria a HERMES JANNUZZI, matrícula nº 94.473-4, no Cargo de Engenheiro Florestal, Classe 2ª, Padrão III, Referência 12 H, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos Artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.001241/98, resolve: Conceder Aposentadoria a HÉLIO ANTÔNIO GOULART, matrícula nº 92.208-0, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 453, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Retificar Instrução de Serviço nº 420 de 07/08/98, publicada no DODF de 12/08/98, que designou NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.478-2 para substituir DIRAN CARVALHO PORTES, matrícula nº 00.129-5; onde se lê: por motivo de férias da titular; leia-se: por motivo de licença médica da titular.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 454, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento interno aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 01.227-0, como Presidente; THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, matrícula nº 00.379-4, CHARLES DE MELO TROVÃO, matrícula nº 00.978-4 e GENETE ROSA, matrícula nº 01.035-9, como membros efetivos; ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 00.069-8, RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X e SUELY BATISTA COELHO, matrícula nº 00.798-6, como membros suplentes, para comporem a Comissão Especial com o objetivo de credenciar empresas fornecedoras de placas.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 455, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar KELEN TIBERI CALDAS, matrícula nº 00.984-9, para substituir JAIR FERNANDES ROSA, matrícula nº 01.361-7, Chefe do Serviço de Segurança e Prevenção de Acidentes, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03 a 17/08/98, por motivo de licença médica do titular.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 20 de agosto de 1998

PROCESSO Nº 054.001.099/98

INTERESSADO: AILTON MIRANDA LUSTOSA - SD QPPMC

ASSUNTO: EXERCÍCIO FIMDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.785,06 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de AILTON MIRANDA LUSTOSA - SD QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8502-0001.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.934-3, para executor técnico do Contrato nº CFP-079/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o CENTRO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - Processo nº 030.001.260/98, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/COFEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso V, Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, os fatos apontados no processo nº 040.006.846/97, Relatório de Tomada de Contas nº: 032/98 - DADI/SUAUD, item 6.4, a ser compostas pelos servidores abaixo relacionados:

JAIR CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº: 31.111-1, Preside etc.

MÁRCIA AITA ALMEIDA, matrícula nº: 92.106-8, Membro, e

DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº: 37.344-3, Membro.

II - Determinar às Chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria de 14.03.96, Art. 1º, inciso III, resolve:

Designar MAURO ANDRÉ DE JESUS matrícula nº 39.153-0, Encarregado do Serviço de Apoio, Símbolo DFG-02, para substituir OTAMAR CARIA CARNEIRO FILHO, matrícula nº 92.194-7, Chefe do Serviço de Expediente Símbolo DFG-04, por motivo de o mesmo estar substituindo o Chefe do Serviço de Articulação Governamental Símbolo DFG-08, no período 11.08.98 à 08.12.98.

MARIANA BRAGA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

- Constituir Subcomissão de Análise de EIA/RIMA do loteamento denominado CONDOMÍNIO RURAL MANSÕES ENTRE LAGOS, composta pelos seguintes servidores: Nelson Amaral Nunan Eustaquio, mat. 00.028-0; Aldo César Vieira Fernandes, mat. 37.377-X; Kenia Amorim Madoz, mat. 43.696-8; sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA****DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 91, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQ.	PERÍODO
Liozina Rodrigues da Cruz	00.299-2	Aux. Adm. Púb.	4º	14.07.93 a 12.07.98
Geraldo Antônio Barbosa	71.977-3	Aux. Adm. Púb.	3º	25.08.90 a 23.08.95
Wagner Gomes Peixoto	72.070-4	Aux. Adm. Púb.	3º	11.06.93 a 09.07.98
Florencio Antônio dos Santos	73.291-5	Aux. Adm. Púb.	3º	08.06.93 a 06.07.98
Ivo Modesto da Costa	73.415-2	Téc. Adm. Púb.	2º	01.07.93 a 29.06.98
Edvaldo Viana Pinto	74.865-X	Aux. Adm. Púb.	4º	27.02.93 a 25.07.98
Benedito Souza Araújo	75.769-1	Aux. Adm. Púb.	2º	28.07.93 a 26.07.98
Miguel Francisco Gomes	76.121-4	Téc. Adm. Púb.	2º	29.07.93 a 27.07.98
Joaquim Telles de Farias	76.315-2	Téc. Adm. Púb.	2º	11.04.93 a 09.04.98
Odorico Rodrigues Coelho	76.327-6	Téc. Adm. Púb.	4º	17.06.93 a 15.06.98
Eulália Nazaré Amorim	76.403-5	Téc. Adm. Púb.	4º	02.07.93 a 30.06.98
Rosely Nascimento Oliveira	76.791-3	Aux. Adm. Púb.	2º	28.06.93 a 26.06.98
Terezinha Alves de Carvalho	76.846-4	Aux. Adm. Púb.	2º	16.07.93 a 14.07.98
Marli Barreto Brito	76.854-5	Téc. Adm. Púb.	2º	18.07.93 a 16.07.98
Jaime Gomes da Costa	79.114-8	Aux. Adm. Púb.	1º 2º	10.12.82 a 08.02.88 09.02.88 a 06.07.95
Jorge Alves Machado	79.442-2	Aux. Adm. Púb.	2º	29.02.92 a 27.05.98
Inacio Rodrigues de Brito	79.449-X	Aux. Adm. Púb.	3º	29.06.93 a 27.06.98
Maria de Lourdes Querino	80.318-9	Aux. Adm. Púb.	3º	13.12.92 a 11.07.98
José Isidoro Pereira Filho	80.432-0	Téc. Adm. Púb.	1º 2º 3º	17.03.83 a 14.03.88 15.03.88 a 13.03.93 14.03.93 a 12.03.98
Francisco das Chagas	80.467-3	Aux. Adm. Púb.	3º	13.05.93 a 11.07.98
Manoel Antônio de Ornelas	81.647-7	Aux. Adm. Púb.	2º	14.01.92 a 11.06.98
Miguel Alves Vieira	81.856-9	Aux. Adm. Púb.	2º	21.02.93 a 19.07.98
Francisco R. dos Santos	81.926-3	Aux. Adm. Púb.	2º	24.11.92 a 22.07.98
Francisco de Assis Ribeiro	82.182-9	Aux. Adm. Púb.	2º	08.08.92 a 06.08.97
Gesilvan Félix da Silva	82.195-0	Aux. Adm. Púb.	1º	30.01.89 a 27.04.98
José Bonfim de Sousa	82.630-8	Aux. Adm. Púb.	2º	27.05.93 a 25.07.98
Paulo Cesar Teixeira Lopes	83.043-7	Aux. Adm. Púb.	1º	13.09.90 a 10.07.98
Luiz da Conceição Gomes	83.343-6	Aux. Adm. Púb.	1º	01.02.91 a 29.01.96
Lucimar Gomes da Silva	83.588-9	Aux. Adm. Púb.	1º	03.05.93 a 01.07.98
Helton Galdino Siqueira	83.612-5	Aux. Adm. Púb.	1º	05.05.93 a 03.07.98
Zelia de Fátima de Andrade	83.641-9	Aux. Adm. Púb.	1º	24.05.93 a 22.07.98
Adilson Lima da Silva	83.643-5	Aux. Adm. Púb.	1º	02.06.93 a 30.06.98
Raimunda N. N. Carvalho	83.655-9	Aux. Adm. Púb.	1º	15.06.93 a 13.06.98

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO nº 045 de 01.07.96, PUBLICADA NO DODF nº 127 de 03.07.96, página 5.417, que concedeu licença-prêmio por assiduidade.

ONDE SE LÊ: Nome: Miguel Alves Vieira; Matrícula: 81.856-9; Lotação: Dplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de: 23.04.86 a 22.11.93.

LEIA-SE: Nome: MIGUEL ALVES VIEIRA; Matrícula: 81.856-9; Lotação: DLPLAN; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de: 23.04.86 a 20.02.93.

JOSÉ EDMILSON AMARO PEIXOTO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-130992/98, resolve:

SUBSTITUIR JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO, pelo servidor ANTONIO AFONSO GUIMARÃES, Administrador, matrícula nº 10.955-X, na presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada através da Instrução de Serviço nº 08/98, de 18.02.98. Dê-se ciência e cumpra-se.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-149472/98, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância, criada através da Instrução de Serviço nº 026-A/98 de 18/06/98. Dê-se ciência e cumpra-se.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve: Designar a servidora ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 85.241-4, para substituir o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 85.208-2, Gerente de Circulação e Projetos Especiais, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 14.08.98 à 22.10.98, em virtude de Afastamento do País do titular. Designar o servidor SINVAL COUTINHO, matrícula nº 85.062-4, para substituir a servidora ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 85.241-4, Chefe do Núcleo II.1, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 14.08.98 à 22.10.98, em virtude da titular estar substituindo o Gerente de Circulação e Projetos Especiais.

BENNY SCHVASBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

Delega competência ao Procurador-Geral Adjunto e ao Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para praticarem os atos administrativos que especifica.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1º, da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e o que consta no parágrafo único, inciso VII, artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Delegar ao Procurador-Geral Adjunto competência para praticar os seguintes atos administrativos:
 - a) autorizar a realização de licitação na modalidade de convite;
 - b) homologar e adjudicar licitações;
 - c) autorizar a prorrogação de prazos;
 - d) aplicar as penalidades previstas nos artigos 106, 107 e 108, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988;
 - e) firmar contratos;
 - f) dispensar licitação ou declarar sua inexigibilidade, nos termos da legislação pertinente;
 - g) ratificar as dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do artigo 17, incisos III a XX, do artigo 24, e as situações de inexigibilidade citadas no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
 - 2 - Delegar ao Chefe de Gabinete competência para praticar os seguintes atos administrativos:
 - a) autorizar a realização de despesas e emissão de notas de empenho para atender às necessidades da Procuradoria-Geral;
 - b) autorizar aquisição de material fora do calendário estabelecido pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, exceto nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência;
 - c) autorizar o pagamento das despesas efetuadas;
 - d) autorizar o reconhecimento de dívida;
 - e) autorizar a realização de viagens em objeto de serviços e respectivas diárias;
 - f) conceder Gratificação por Encargo em Gabinete;
 - g) mandar cessar os efeitos de Gratificação por Encargo em Gabinete;
 - h) autorizar os afastamentos por motivo de licenças especificadas nos incisos IV e V, do artigo 81, da Lei nº 8.112/90.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 - Revogam-se a Portaria nº 01/PRG, de 19 de fevereiro de 1998, e as demais disposições em contrário.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARTA PESSOA CANTARINO, matrícula nº 34.665-9, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 17.08.98 a 15.09.98, referente ao 1º quinquênio, de 30.08.91 a 27.08.96, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17.10.96.

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar, JOANA D'ARC DA SILVA NUNES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.830-8, para substituir FRANCISCA DAS CHAGAS NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 44.173-2, Encarregada do Serviço de Orçamento - Símbolo DFG-03 do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 10.07.98 a 06.11.98, por motivo de licença maternidade.

Designar, NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, matrícula nº 38.560-3, Diretor do Centro de Estudos - Símbolo CNE-05, para substituir, sem prejuízo das suas atuais funções, LENIR NEVES FONSECA, matrícula nº 30.373-9, Chefe de Gabinete - Símbolo CNE-06 da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 24.08.98 a 22.09.98, por motivo de férias da titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/PRG, de 19.02.98, resolve:

Conceder, no mês de julho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	SUBPROC.	3ª SPR
NEMESIO SOUSA BATISTA	22.627-0	ASSESSOR	4ª SPR
ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA	26.876-3	ASSESSOR	GABINETE
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	PROC.	4ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
LISIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	PROC.	4ª SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	PROC.	3ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	4ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	PROC.	4ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	3ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS	44.127-9	PROC.	2ª SPR
FÁBIO SOARES JANOT	45.781-7	PROC.	4ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
PATRICIA LYRIO ASSREUY	46.545-3	PROC.	1ª SPR
HELOISA MARIA DE MIRANDA CARVALHO	47.597-1	ASSESSORA	1ª SPR
ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
DEIRDRE DE AQUINO NEIVA	47.671-4	PROC.	3ª SPR
MARCÍLIO FERNANDO DA SILVEIRA ALVIM	48.281-1	PROC.	5ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
MÔNICA DOURADO ARAÚJO	91.198-4	ASSESSORA	3ª SPR

LENIR NEVES FONSECA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 01/PRG, de 19.02.98, resolve:

I - Conceder, no mês de maio, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR

II - Conceder, no mês de junho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constantes da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	PROC.	2ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4ª SPR
ISABEL PAES DE A. BANHOS	46.546-1	PROC.	1ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR

LENIR NEVES FONSECA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXI, do Regimento Interno, e em decorrência do disposto no art. 3º da Portaria nº 297, de 6 de agosto de 1997, resolve:

Art. 1º Designar os servidores nomeados a seguir para, na condição de membros titulares e respectivos suplentes e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Usuários de Sistemas e Tecnologias de Informação, instituída pela Portaria nº 297/97, a saber:

- I - membros titulares:
 - a) SHIRLEY ELIAS VALENTE, Diretora da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa do Gabinete do Presidente;
 - b) FLÁVIO JOSÉ FONSECA DE SOUZA, representante da área de informática do Tribunal;
 - c) MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, representante das Inspetorias de Controle Externo;
 - d) INÁCIO MAGALHÃES FILHO, representante da Diretoria-Geral de Administração;
- II - membros suplentes:
 - a) OSCAR HENRIQUE CARVALHO DE VELLOSO VIANNA;
 - b) CLÉRIO BORBA BRASIL;
 - c) TATIANA WHITTICK;
 - d) RENATO VALÉRIO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 198, de 7 de agosto de 1998, e demais disposições em contrário.

JOSE MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE AGOSTO DE 1998.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, incisos XXI e XXXIII, do Regimento Interno resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LINO DE ALMEIDA, Secretário-Executivo do Gabinete do Presidente, Código TC-CCG-4, para atuar no desenvolvimento de projetos e atividades pertinentes à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa deste Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 5929/96, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de agosto do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA LUIZA DE MESQUITA VIANA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Ronaldo Costa Couto.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 01001013/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e AMAI-Associação Médica de Assistência Médica Integrada. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 002/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Suzete Mendes. Processo nº 01001014/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Associação dos Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal-AMHP/DF. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 003/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Carlos Machado da Silva. Processo nº 01001143/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Anjinho da Guarda-Clinica Pediátrica de Assistência Médica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 154/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Colandi Carvalho de Oliveira. Processo nº 01001012/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Cardiofitness S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 082/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e José do Patrocínio Leal. Processo nº 01001139/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro Clínico Unifiso S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 137/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Ronney Jorge de Souza Raimundo. Processo nº 01000997/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro de Convivência e Atenção Psicossocial Ltda.-Mansão Vida. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 101/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Ester Giraldi Dias. Processo nº 01001147/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni-CEAL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 130/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Giusseppe Rinaldi. Processo nº 01001009/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro Radiológico de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 081/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Barbusse Pires Leal. Processo nº 01001122/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centro-Sul Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 168/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Giovanna Léa Barbosa de M. Pessoa de Melo. Processo nº 01000119/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Centroplan-Centro Ortopédico de Brasília S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 080/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Waldemar José da Costa. Processo nº 01001008/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CLIAP-Clinica de Assistência Psicopedagógica S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 079/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Priscilla Pinheiro Matos. Processo nº 01001145/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CLINAL-Clinica de Atendimento Integrado Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 158/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Deise Maria M. Meyer França. Processo nº 01001010/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Cardiológica Dr. Antônio Paulo Filomeno. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 078/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Paulo Filomeno. Processo nº 01001135/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica de Psicologia Iolanda Valls. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 162/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Iolanda Barros Valls. Processo nº 01001138/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Model S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 124/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Guerra Pouso. Processo nº 01001136/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Médico Cirúrgica Daher Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 140/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e José Carlos Daher. Processo nº 01001119/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à

Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Modelo S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 161/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Mucy Abboud. Processo nº 01000994/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Radiológica Vila Rica Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 102/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Gil Fábio de Oliveira Freitas. Processo nº 01000988/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Clínica Shalom de Ecografias Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 098/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Carlos Torquato da Silva. Processo nº 01001131/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e CML-Centro de Medicina Laboratorial S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 141/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Vera Lucia F Amorim. Processo nº

01001137/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Eneida Maria Garcia da S. Pinto (Clínica Palavra). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 155/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Eneida Maria Garcia da S. Pinto. Processo nº 01001149/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e FEMINILE Obstetrícia e Ginecologia S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 165/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Carlos Roberto de Rezende de Miranda. Processo nº 01001129/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e HML Policlínica e Prestação de Serviços Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 149/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Washington Alcides Costa. Processo nº 01001005/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Anchieta S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 075/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Délcio Rodrigues Pereira.

Processo nº 01001004/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Geral Ortopédico de Brasília S/A - HGO. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 077/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Walbron Steckelberg. Processo nº 01000995/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 087/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Antônio Essado. Processo nº 01000998/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Prontonorte Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 092/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Osório Luis Rangel de Almeida. Processo nº 01000991/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Lúcia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 096/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Ana Cláudia Peixoto Leal. Processo nº 01000993/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Hospital Santa Marta Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 095/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Manoel Ronaldo de Oliveira Simeão. Processo nº 01001151/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e IMEB-Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 135/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Almor Barra Sobrinho. Processo nº 01001007/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto Brasileiro de Olhos S/C Ltda - INBOL. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 083/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura:

14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e João Luiz Pacini. Processo nº 01001148/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto Brasileiro de Oncologia Clínica S/C - Oncoclínica. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 166/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Amando José Luz de Macedo. Processo nº 01001127/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Instituto de Olhos Canrobert Oliveira S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 127/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Canrobert Oliveira. Processo nº 01001130/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Karime de Souza Colares. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 129/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Karime de Souza Colares. Processo nº 01001008/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Bioteste de Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 076/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e José Luis Pedrassani. Processo nº 01001003/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório de Análises Médicas de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 099/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Maria de Fátima Carvalho Pires. Processo nº 01001138/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Imuno Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 138/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Teodoro Ostrowski. Processo nº 01001000/97: do Segundo

Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Pasteur Patologia Clínica S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 122/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Vera Lúcia Ferreira Amorim. Processo nº 01001140/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Plo X Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 135/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Teodoro Ostrowski. Processo nº 01000999/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 091/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Janete Ana Ribeiro Vaz. Processo nº 01000988/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Laboratório Sabin de Patologia Clínica de Taguatinga Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 093/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Carlos Augusto M. Marçilio. Processo nº 01001125/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Multiclínica Clínica Médica e Diagnose Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 164/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Sebastião Iraldes Barbosa. Processo nº 01001120/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e

Omesina Maroja Limeira. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 171/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Omesina Maroja Limeira. Processo nº 01001121/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Oncogastro Serviços Médicos, Cancerologia e Endoscopia Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 170/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Luiz Sérgio Magalhães Braga. Processo nº 01001001/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Ortopedia Clínica de Ortopedia e Traumatologia da Asa Norte Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 088/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Mário Lopes. Processo nº 01001194/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Persona Clínica de Psicologia e Sexologia de Brasília S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 123/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Cláudia P. S. Gil Lemos. Processo nº 01000990/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Pró-Cardíaco DF Médico Hospitalar S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 090/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Victor Tannuri. Processo nº 01000987/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e São Bráz Organização Hospitalar S/A. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 099/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Vagner Nogueira de Amorim. Processo nº 01001144/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e SOS Resgate Assistência Médica S/C Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 132/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Edson Alberto Borges de Moraes. Processo nº 01001015/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Tatiana Medicina e Imagem S/C. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 102/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Brasil Coury Sobrinho. Processo nº 01001146/97: do Segundo Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do D.F. - FASCAL e Unidade de Fígado de Brasília Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 146/97, de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar. Vigência: 17.08.98 a 31.12.98. Data da assinatura: 14.08.1998. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Medida Provisória nº 1.531-11, de 18 de outubro de 1997. Partes: Frank Robert B. May e Luiz Fernando Martins de Oliveira.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 9/98 (*)

PROCESSO N.º 139.000.228/97 - PARTES: GDF/RA-XI x VIA ENGENHARIA S/A : Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projecção "A", situada no SHC/SW SQSW 105, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 2.928,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 1/9, constante às fls. 227 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.284,25 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 02/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: FERNANDO MARCIO QUEIROZ, CPF 003.811.526/34, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 142, de 29-7-98.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 24/98

PROCESSO: 139.000.257/93; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI x ENUS AFONSO DE OLIVEIRA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCE/S QD. 1205 AO LADO DO BLOCO "A" Cruzeiro - novo, com área de 30,00 m², para lanches, doces e cervejas, salgados, refrigerantes e coco de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 13/08/98 a 12/08/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF. ANADETE GONÇALVES REIS e pela parte interessada, ENUS AFONSO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 14/98

PROCESSO N.º 139.000.547/97 - PARTES: GDF/RA-XI x HC - CONTRUTORA S/A: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projecção "E", situada no SHC/SW SQSW 306, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.440,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação 1/7, constante às fls. 67 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.924,79 (hum mil, novecentos e vinte e quatro reais, e setenta e nove centavos), Será pago, ANUALMENTE, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 24/07/98, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, CPF 028.922.351.20 na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97 PADRÃO Nº 5

PROCESSO N.º 139.000.867/97. PARTES: DF/RA-XI x YAWL INTERNET LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 03/97, nos termos do Padrão 05 PRAZO: até 22 de setembro de 1999. DATA DA ASSINATURA: 17/08/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Administração Regional do Cruzeiro torna público a abertura de licitação, na forma que se segue:

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de forma continuada para corte, a erradicação, o transplante, a poda e o arranque de toco de arbóreo-arbustivas situadas em zona urbana ou de extensão, em vias, logradouros públicos e áreas verdes da Região Administrativa do Cruzeiro.

Data de recebimento e abertura das propostas: 08/09/98

Horário: 15h30m

Cópia do Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Administração Geral/DAG - Administração Regional do Cruzeiro - Área Especial C Lote 03 - Cruzeiro Velho, das 8h30m às 12h30m e das 14h30m às 18h30m de segunda a sexta-feira, após recolhimento de DAR - Taxa de Expediente - código nº 3573.

Valor do Edital: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).

ANA LÚCIA NUNES DA FONSECA LEITE
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE ADIAMENTO CONVITES NºS 31 E 32/98

PROCESSOS NºS: 137.001.716/98 e 137.001.547/98

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que por determinação do Sr. Administrador Regional, serão adiadas as datas da sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos aos processos de licitação em epígrafe, sendo marcadas novas datas conforme abaixo discriminadas:

CONVITE Nº 031/98 - DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14 de setembro de 1998 às 10:00 hs e;

CONVITE Nº 032/98 - DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 15 de setembro de 1998, às 10:00 hs.

Guará-DF, 20 de agosto de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 4/98

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Processo: 149.000.863/97 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
01	Estabilizador de voltagem 110/220v	45,00	MIC - Informática Ltda
06	Digitalizador de imagens e textos	1.500,00	"
08	Roteador multiprotocolo	3.800,00	"
09	Licença de uso dos software MS-Office 97	610,00	"
02	Microcomputador com microprocessador AMD K-6 MMX, clock interno de 200mhz.	1.298,00	MC-Welch Computadores Ltda
03	Microcomputador com microprocessador AMD K-6 MMX, clock interno de 200mhz, com placa de gravação e unidade tracionadora.	1.538,00	"
04	Impressora não impacto	452,00	"
07	Placa de rede local	72,00	"
05	Impressora matricial	2.837,00	ADLER-Engenharia e Com. Ltda

Brasília, 20 de agosto de 1998
MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

PROCESSO : 140.000.685/98

ABERTURA : 28.08.98 AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Regional do Paranoá

HORÁRIO : 10:00 H.

OBJETO : Contratação de Empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de cimento comum, areia lavada, pedra britada e cal hidratada, para atender às necessidades desta Região Administrativa.

TIPO : Menor preço

Os Editais estarão à disposição das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, nesta Administração Regional - Área Especial, Quadra 1 - Paranoá.

Paranoá, 21 de agosto de 1998

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Audiência Pública, publicado nos DO'sDF nºs 155, de 17-8-98, pág. 23 ; 156, de 18-8-98, pág. 18; e 157, de 19-8-98, pág. 36, onde se lê: Desafetação de 15.963 (quinze mil, novecentos e sessenta e três) hectares, leia-se: Desafetação de 15, 963 (quinze, virgula, novecentos e sessenta e três) hectares.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência 001/98, Proc.132001194/97, que a abertura das propostas será realizada no dia 27/08/98 às 10:00 horas, no auditório da Administração Regional.

Taguatinga, 21 de agosto de 1998.
IRANEIDE ALVES BEZERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 10/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o relato no Ofício nº 1.428, de 21 de agosto de 1998, informando que o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destina-se ao Convênio nº 38/98, cujo objeto de interesse público visa estabelecer cooperação para o desenvolvimento do projeto de pesquisa denominado "Gangues e Galeras no Distrito Federal", fica excepcionado o pagamento daquela importância representada pela PD 568 da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude.

Brasília, 21 de agosto de 1998.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE DISSOLUÇÃO DO CONTRATO Nº 16/97

PROCESSO nº 040.003.652/97 PARTES: DF/SEFP X CODYR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Dissolver o contrato nº 016/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços correspondentes a manutenção preventiva e corretiva em máquina copiadora Gestetner para esta Secretaria, com base na "Cláusula Décima Terceira - Da Dissolução". VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho de 1998. DATA DA ASSINATURA: 23/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Dione Rodrigues de Souza, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", com área de 3.055,50 m², correspondentes a 2.427,75 m² do 3º subsolo e 627,75 m² da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A - BRB. PRAZO: 16/08/99. VALOR: DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00494/98, emitida em 15/07/98 na modalidade estimativa, sob o evento 400092, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.023.471,16 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT.: 3007002185010001; ND.: 3.4.90.39; FR.: 100; UO.: 19101. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 16/07/98. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98 - CPL

PROCESSO N.º: 040.006.642/98

OBJETO: Aquisição de veículos para a Secretaria de Fazenda e Planejamento

DATA DE ABERTURA: 28/09/98

LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

HORÁRIO: 10:00 h.

TIPO: MENOR PREÇO

GRUPO: 7102.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento - SBN, quadra 02, Bloco "A", Edifício Vale do Rio Doce, Sobreloja, Brasília-DF, Comissão de Licitação - nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128281 e 3128312.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/98-CPL

PROCESSO N.º: 040.003.492/98

OBJETO: Confecção de Capa de Processo, Ficha, Livro Registro, Fita Adesiva e Lacre Fiscal.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do Convite n.º 11/98, na forma que se segue: Empresas vencedoras: MINAS EDITORA GRÁFICA (Itens: 01 e 02); GRÁFICA ALIANÇA - VIEIRA RIBEIRO & SOUZA LTDA (Itens: 03 e 04); TECNO PAPER - IMPORTADORA COM. E REPRESENT. LTDA (Item: 05); LID GRÁFICA E EDITORA LTDA (Item: 06). Foi desclassificada nos itens 01 e 02 a empresa: GRÁFICA ALIANÇA - VIEIRA RIBEIRO & SOUZA LTDA por ter infringido as especificações do Anexo I do Edital. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília - DF, 20 de agosto de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

EDITAL Nº 1-FEDF/PS4, DE 21 DE AGOSTO DE 1998
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, exclusivamente para regência de classe, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.169, de 24-07-96, publicada no D.O.D.F. de 25-07-96, e do Decreto n.º 18.008, de 30-01-97, publicado no D.O.D.F. de 31-01-97.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido pelo presente Edital, executado pelo CESPE - Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - UnB e realizado em Brasília/DF.

1.2. A seleção de que trata este Edital compreenderá a avaliação de títulos, considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular.

2. DOS COMPONENTES CURRICULARES E REMUNERAÇÃO**2.1.1. PROFESSOR NÍVEL 2**

Disciplina: Ciências Físicas e Biológicas - CFB

Vagas previstas: 21

Disciplina: Língua Estrangeira Moderna - Inglês 1.º Grau

Vagas previstas: 06

Disciplina: Matemática 1.º Grau

Vagas previstas: 37

Disciplina: Português 1.º Grau

Vagas previstas: 19

Disciplina: Educação artística 1.º Grau

Vagas previstas: 19

Disciplina: Práticas Integradas do lar

Vagas previstas: 01

Disciplina: Práticas Agropecuárias e Extrativismo

Vagas previstas: 01

REMUNERAÇÃO: R\$ 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

2.1.2. PROFESSOR NÍVEL 3

Disciplina: Biologia

Vagas previstas: 14

Disciplina: Física

Vagas previstas: 17

Disciplina: Língua Estrangeira Moderna - Inglês 2.º Grau

Vagas previstas: 12

Disciplina: Matemática 2.º Grau

Vagas previstas: 16
 Disciplina: Português 2º Grau:
 Vagas previstas: 08
 Disciplina: Química
 Vagas previstas: 02
 Disciplina: Eletrônica
 Vagas previstas: 05
 Disciplina: Eletricidade
 Vagas previstas: 06
 Disciplina: Análise de circuito
 Vagas previstas: 01
 Disciplina: Solos
 Vagas previstas: 01
 Disciplina: Educação artística/plásticas
 Vagas previstas: 10
 Disciplina: Educação artística/cênicas
 Vagas previstas: 05
 Disciplina: Educação artística/musical
 Vagas previstas: 02
 Disciplina: Língua Estrangeira Moderna - Espanhol
 Vagas previstas: 04
 Disciplina: Música/Musicalização infantil
 Vagas: 01
 disciplina: Música/violino
 Vagas previstas: 01
 Disciplina: Música/viola
 Vagas previstas: 01
 Disciplina: Música/saxofone
 Vagas previstas: 01
 Disciplina: Música/percussão
 Vagas previstas: 01
 Disciplina: Desenho
 Vagas previstas: 02

REMUNERAÇÃO: R\$ 497,31 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

2.2. JORNADA DE TRABALHO: A carga horária de trabalho, para todos os componentes curriculares, será de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o interesse do contratado e as necessidades da FEDF. A remuneração referente às 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, será de:

2.2.1. R\$ 864,80 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para Professor Nível 2.

2.2.2. R\$ 1.022,98 (um mil e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para Professor Nível 3.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do Art. 12, Parágrafo 1.º da Constituição e dos Decretos n.ºs 70.391/72 e 70.436/72; ou estrangeiro com visto permanente.

3.2. Gozar dos direitos políticos.

3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.4. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor do CESPE /UnB, na conta 33.448.103-1, agência 3603-X Banco do Brasil S.A., exclusivamente no posto bancário disponível no local da inscrição.

4.2. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.

4.3. PERÍODO: 31 de agosto a 02 de setembro de 1998.

4.4. HORÁRIO: das 9h às 17h (horário ininterrupto).

4.5. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Universidade de Brasília - Instituto Central de Ciências, Entrada Norte - Mezanino - Campus Universitário Darcy Ribeiro.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá:

5.1.1. preencher formulário fornecido no local de inscrição, indicando obrigatoriamente a(s) disciplina(s) pleiteada(s), no máximo 3 (três) disciplinas por inscrição.

5.1.2. entregar o comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição.

5.1.3. entregar cópia do documento de identidade.

5.1.4. entregar as cópias dos títulos, de acordo com o disposto no subitem 6.2 deste Edital, as quais serão autenticadas por um agente do CESPE, mediante a apresentação dos originais correspondentes, e retidas.

5.1.5. Não haverá posto para xerox no local de inscrição. O candidato deverá trazer os documentos originais e as respectivas cópias para autenticação no ato da inscrição.

5.2. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (antigo modelo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.4. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax nem correio eletrônico.

5.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.5.1. Serão desconsideradas as inscrições cujos títulos apresentados não corresponderem aos cursos previstos para o componente curricular ou que estiverem em desacordo com este Edital.

5.6. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e dos documentos previstos no subitem 6.2. Esses documentos serão retidos pelo CESPE/UnB. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.

5.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

5.10. O valor depositado referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.11. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. Para todos os componentes curriculares será realizada avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. Na avaliação dos títulos, serão observados os pontos de acordo com os quadros a seguir:

6.2.1. Componente curricular: Professor nível 2

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	VALOR
TÍTULOS	
a) Registro de professor, na área de habilitação da disciplina pleiteada, não sendo aceito protocolo de solicitação de registro.	100
b) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de licenciatura curta ou plena, em área afim à disciplina pleiteada, excluídos os pontos da alínea "a".	90
c) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de bacharelado ou outro curso superior em área afim à disciplina pleiteada, excluídos os pontos das alíneas "a" e "b".	70
d) Histórico escolar expedido por instituição de nível superior, devidamente autenticado pelo órgão emitente, com 4 ou mais semestres letivos concluídos, em área afim à pleiteada, excluídos os pontos das alíneas "a", "b" e "c".	50
e) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso técnico de língua estrangeira (Inglês), em nível avançado, emitido por instituição credenciada no MEC ou pelo Centro Interescolar de Línguas da FEDF, excluídos os pontos das alíneas "a", "b", "c" e "d".	50
f) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso técnico, em nível de 2.º grau, na área de agropecuária e economia doméstica para atuação nas disciplinas PAE e PIL, respectivamente, excluídos os pontos das alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e".	50
g) Diploma/Certificado de conclusão de curso de doutorado ou mestrado devidamente registrado.	10 para cada título
h) Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento em área afim à disciplina pleiteada, com carga horária entre 90 e 319 horas.	5 para cada título
i) Certificado de conclusão de outro curso na área de educação, com carga horária igual ou superior a 30 horas.	1 por cada título
j) Tempo de serviço de atuação no magistério devidamente comprovado nos termos do subitem 6.10 deste Edital.	0,02 por cada dia
k) Avaliação de desempenho em contrato temporário firmado anteriormente com a FEDF, com nota superior a 7,0.	10

6.2.2. Componente curricular: Professor nível 3

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	VALOR
TÍTULOS	
a) Registro de professor, na área de habilitação da disciplina pleiteada, não sendo aceito protocolo de solicitação de registro.	100
b) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de licenciatura plena, em área afim à disciplina pleiteada, excluídos os pontos da alínea "a".	90
c) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de bacharelado ou outro curso superior em área afim à disciplina pleiteada, excluídos os pontos das alíneas "a" e "b".	70
d) Histórico escolar expedido por instituição de nível superior, devidamente autenticado, com 4 ou mais semestres letivos concluídos, em área afim à pleiteada, excluídos os pontos das alíneas "a", "b" e "c".	50
e) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso técnico de língua estrangeira (Inglês), em nível avançado, emitido por instituição credenciada no MEC ou pelo Centro Interescolar de Línguas da FEDF, excluídos os pontos das alíneas "a", "b", "c" e "d".	50
f) Diploma/Certificado de conclusão de curso de doutorado ou mestrado devidamente registrado.	10 para cada título
g) Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento em área afim à disciplina pleiteada, com carga horária entre 90 e 319 horas.	5 para cada título
h) Certificado de conclusão de outro curso na área de educação, com carga horária igual ou superior a 30 horas.	1 para cada título
i) Tempo de serviço de atuação no magistério devidamente comprovado nos termos do subitem 6.10 deste Edital.	0,02 por dia
j) Avaliação de desempenho em contrato temporário firmado anteriormente com a FEDF, com nota superior a 7,0.	10

6.3. Será considerada, para efeito de pontuação, apenas 1 (uma) avaliação de desempenho em contrato temporário firmado anteriormente com a FEDF, levando-se em conta a de maior nota.

6.4. Somente serão aceitos títulos comprovados com documentos originais, cujas cópias serão autenticadas por um agente do CESPE no ato da inscrição.

6.5. Os títulos expedidos por instituição estrangeira deverão estar traduzidos, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição brasileira de ensino.

6.6. Não serão aceitos, para concorrer ao componente curricular professor Nível 2, os títulos de estudos adicionais aos cursos de magistério.

6.7. Não será aceita, como título, a declaração de matrícula em substituição ao histórico escolar.

6.8. Somente será habilitado o candidato que obtiver pontuação em pelo menos uma das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do subitem 6.2.1; "a", "b", "c", "d" e "e" do subitem 6.2.2 deste Edital.

6.9. Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos títulos entregues em data posterior ao período estabelecido para as inscrições.

6.10. A experiência profissional será comprovada mediante cópia da CTPS, declaração do empregador ou certidão de tempo de serviço, devidamente autenticadas.

6.10.1. Não serão aceitos como comprovantes de tempo de serviço contracheques ou as avaliações de contratos temporários firmados anteriormente com a FEDF, bem como documentos nos quais não constem claramente a data de início e de término do contrato de trabalho.

6.11. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio e/ou monitoria.

6.12. Os títulos serão considerados uma única vez em cada disciplina.

6.13. Serão desconsiderados os títulos ilegíveis, que contenham rasuras, ou que estejam em desacordo com este Edital.

6.14. Após a avaliação de títulos, os candidatos serão considerados habilitados ou não habilitados.

6.15. Os candidatos habilitados serão ordenados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação de títulos e serão relacionados por disciplina em listagem geral e em listagens parciais por Divisão Regional de Ensino/Sede da FEDF, de acordo com o registro único de localidade de exercício preferencial, assinalado pelo candidato no formulário de inscrição.

6.15.1. A Fundação Educacional do Distrito Federal, com vistas ao suprimento de carência na Rede Pública de Ensino, fará a convocação dos candidatos pela listagem geral até o dia 29 de setembro de 1998, podendo essas convocações ocorrerem para exercício em local diferente do indicado pelo candidato. Após a data supra-estabelecida serão eliminados, das listagens parciais, os candidatos convocados pela listagem geral, obedecido o disposto no subitem 6.15.2, e as demais convocações serão realizadas por meio das listagens parciais, para o suprimento de carências regionalizadas no decorrer do ano letivo. Esta convocação terá início a partir do candidato subsequente ao último já convocado pela listagem geral, de acordo com cada disciplina, obedecida a ordem de classificação da respectiva Unidade Regional.

6.15.2. O candidato convocado que não firmar contrato por qualquer motivo será posicionado no final das listagens geral e parcial e deverá aguardar reconvocação, na hipótese de surgir carência em sua área de atuação e necessidade e interesse da FEDF.

6.15.3. As listagens geral e parcial da seleção de que trata este Edital terão validade até o final do ano letivo de 1998.

6.15.4. Fica facultado à Fundação Educacional do Distrito Federal o uso da listagem geral em data posterior àquela especificada no subitem 6.15.1, após esgotada a listagem parcial na atividade de qualquer Divisão Regional de Ensino/Sede da FEDF, obedecida a ordem de classificação.

6.15.5. O registro da localidade preferencial de exercício, assinalado pelo candidato no formulário de inscrição, não lhe garante, em hipótese alguma, o direito de firmar contrato exclusivamente para a Unidade Administrativa escolhida.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- tiver maior tempo, devidamente comprovado, de atuação no magistério;
- apresentar o registro de professor;
- tiver obtido maior nota em Avaliação de Desempenho de Professor em Contrato Temporário firmado anteriormente com a FEDF.

7.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato disporá dos dias 10 e 11 de setembro de 1998 para dar entrada a eventuais recursos referentes ao resultado provisório da seleção simplificada. Para tal fim deverá se dirigir ao CESPE/UnB, Setor de Atendimento ao Candidato, subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF; no horário das 9h às 19h.

8.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa a ser entregue em duas vias (original e cópia).

8.3. Não serão avaliados os recursos referentes ao julgamento dos títulos. Somente serão apreciados os recursos interpostos contra eventuais erros materiais.

8.4. Recursos inconscientes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

8.5. Não será aceito recurso via fax, sedex nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O resultado provisório da seleção de que trata este Edital será divulgado nos quadros de aviso do CESPE/UnB dia 09 de setembro de 1998 a partir das 16h, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF.

9.2. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado dia 14 de setembro de 1998, a partir das 16 horas, nos quadros de aviso do CESPE/UnB, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC - Ala Norte - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF.

9.3. A convocação dos candidatos considerados habilitados será efetuada por meio de aviso a ser publicado na imprensa local.

9.4. Estarão sujeitos ao disposto no subitem 6.15.2 aqueles que não comparecerem aos locais, datas e horários definidos.

9.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital, nos comunicados e em outros editais por ventura publicados.

9.6. As despesas decorrentes da participação no processo de seleção correm por conta do candidato.

9.7. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 1998.

9.8. A classificação gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais e o interesse e a conveniência da Fundação Educacional do Distrito Federal.

9.9. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo.

9.10. O candidato aprovado deverá manter atualizado seu endereço junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

9.11. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas referentes ao processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais a serem publicados no D.O.D.F.. Os editais posteriores poderão determinar eventuais alterações, atualizações ou acréscimos aos itens deste Edital.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, juntamente com a Fundação Educacional do Distrito Federal.

9.13 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JACY BRAGA RODRIGUES
Diretor Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal convoca a firma Distribuidora Condado - Maria do Socorro Pereira de Medeiros - ME a comparecer nesta CPL, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tendo em vista a impossibilidade de comunicação com a mesma pelas vias habituais. O não comparecimento implicará a desclassificação da firma na Tomada de Preços 031/98 - FEDF.

Brasília, 20 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Tomadas de Preços nº 003/98 e nº 024/98, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 21 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
451/98	061008118/98	31/08/98	10:30	EQUIPO P/SORO...; FILTRO C/MEMBRANA HIDROFOBA P/PREPARAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE CITOSTÁTICOS; MÁSCARA DESC. DE CARVÃO ATIVADO...; AGULHA HIPODERMICA DESCART.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço global					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
356/97	061006758/97	10/09/98	09:00	Prestação de Serviços, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica nos equipamentos de ELETROCARDIOGRAFO da FHDF.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 21 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente em exercício da CPL

AVISO DE RECURSO CONVITE Nº 155/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Convite 155/98, proc. 061.011830/97.

Brasília, 21 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente em exercício da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 436/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de CONVITE 436/98, Proc. 061.002060/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01-RELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 02-LIFE INFORMÁTICA LTDA; 03-MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA; 04-MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.
FIRMAS INABILITADAS: 05-SW INFORMÁTICA LTDA por descumprir ao item 4.4 do Edital (apresentou CND sem autenticação).

Brasília, 21 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente em exercício da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 328/98

Vencedoras/Itens

MC WELCH COMP. IMP. E EXP. LTDA - 01,04
MIC - INFORMÁTICA LTDA - 02,03

Desclassificadas/Itens

MIC - INFORMÁTICA LTDA - 01,04
LIFE INFORMÁTICA LTDA - 03
MC WELCH COMP. IMP. E EXP. LTDA - 03

EDITAL Nº 418/98

Vencedoras/Itens

CONTREKO COMERCIAL LTDA - 01,02,03,05,06,08
NEGRÃO COM. DE FERRAMENTAS LTDA - 04,07

Desclassificadas

EDITEL-ELETROTÉCNICA DIAS ASSIST. TEC. INDUSTRIAL LTDA-ME - Todos os itens
CONTREKO COM. LTDA - 04
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Todos os itens

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 219/98

Vencedora/Item

IMMUNOASSAY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01

EDITAL Nº 184/98

Classificadas	Itens	Pontuação técnica
H.BRILANTE EQUIP. LTDA	01,02	12
	09	04
WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA	01,02	18
ADPAR INFORMÁTICA LTDA	01,02	08
	06	05
	07	02
	08	02
	11	05
	09	04
MICROSHOPING INFORMÁTICA	01,02	08
	07	04
	09	04
RELDA COM. E REPRESENT. LTDA	01,02	07
	09	05
SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S/A	03	11
	04,05	09
ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	10	05
Desclassificadas	Itens	
WR COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA		06
MICROSHOPING INFORMÁTICA LTDA		06
RELDA COM. E REPRESENT. LTDA		06,07

Obs. Este resultado substitui o publicado no DODF em 24/08/98 face retificação do Parecer Técnico, às fls. 598/98 dos autos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 227/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento das propostas referente a Tomada de Preços 227/98, processo 061.007629/97, decidiu DESCLASSIFICAR com base no artigo 48, parágrafo 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93, as propostas de preços das empresas: ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA e DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA por descumprimento o Edital quanto ao item 5.2 alínea "h" (Declaração do Fabricante). Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta.

Brasília, 21 de agosto de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente em exercício da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO: 101.001.669/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA; OBJETO: incluir à Cláusula Primeira do Contrato original duas máquinas copiadoras, modelo X-5021, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, constante do processo acima citado, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) máquinas locadas e suplementar recursos em R\$ 3.000,00 (três mil reais), em função do aumento referido na alínea anterior; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021.8501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 100; ASSINATURA: 19/08/98; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Feres; P/CONTRATADA: Samuel Batista D'Ávila.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO: 101.000.411/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A; OBJETO: retificar a Cláusula Décima do Contrato original por ter saído com incorreção; ASSINATURA: 09/06/98; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 20/05/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Alcir Xavier Vitória Júnior.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa MADEIREIRA SÃO VICENTE LTDA., para arrecadação de faturas de energia através da rede alternativa, conforme Processo nº

093.000.979/98-CEB; Valor da contratação anual: R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 20 de agosto de 1998
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
p/Gerência de Contratação de Serviços

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:30 horas do dia 24/09/98, os Invólucros 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação e Propostas Comerciais, relativas à Concorrência nº 023/98-CEB, para contratação de serviços de manutenção em redes aéreas desenergizadas, de média e baixa tensões, nas regiões centro e leste do DF. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$17,00 (dezesete reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:30 horas do dia 10/09/98, as Propostas relativas a Tomada de Preços nº TP-021/98-CEB, para selagem de transformadores do sistema de transmissão da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser obtidas informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Brasília, 20 de agosto de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 5-CAESB/4, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb toma pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/4, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividades: Serviços Auxiliares (opção 401) e Operação de Estação (opção 407).

1. Convocação do candidato ao cargo de Agente Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição e nome do candidato.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.

Período: 24 a 28 de agosto de 1998 (dias úteis).

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Atividade: Serviços Auxiliares (opção 401)

05650, Francisco Antônio da Silva / 01275, Magno Humberto Silvestre Pinheiro.

1.2. Atividade: Operação de Estação (opção 407)

01822, Francisco Soares da Silva Filho.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 6-CAESB/3, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb toma pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 9.14 e 9.16 do Edital nº 1/97-Caesb/3, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional/Atividades: Saneamento (opção 303) e Eletricidade (opção 306).

1. Convocação dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição e nome do candidato.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.

Período: 24 a 28 de agosto de 1998 (dias úteis).

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Atividade: Saneamento (opção 303)

00156, Luciene da Silva Durão.

1.2. Atividade: Eletricidade (opção 306)

00012, James de Sousa Lapa.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 7-CAESB/2, DE 21 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb toma pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/2, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Analista Operacional/Atividades: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209) e Engenharia Mecânica (opção 211).

1. Convocação dos candidatos aos cargos de Analista Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.

Período: 24 a 28 de agosto de 1998 (dias úteis).

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Atividade: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209)

00228, Otacilio Rodrigues / 00145, Lelio Mendes Santana Júnior.

1.2. Atividade: Engenharia Mecânica (opção 211)

00020, Marcelo André Barboza da Rocha Chaves / 00045, Fábio Coelho Barbosa.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/AAVISO DE CANCELAMENTO
AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO REMUNERADA

A CEASA/DF informa as pessoas abaixo relacionadas, que os seus contratos relativos a Autorização Precária de Uso Remunerada – APUR, da Feira de Importados junto a CEASA/DF, estão cancelados a partir da data da publicação no DODF. Com base no Título III – Do Preço, Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro da APUR.

ADAIL CARVALHO DA SILVA, AILTON SOUSA REZENDE, ALTEMAR DELFINO DE CARVALHO, ANTONIO DELFINO DE MOURA, ARLINDO HONORATO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DF – APDDF, ATALIBA GERALDO REIS, CÁSSIA MARIA DELFINO DE CARVALHO COSTA, CATIA RODRIGUES DE ALMEIDA, CICERO ALVES FERREIRA, CICERO MARCELINO PEREIRA, CLEIZE GALVÃO DE SOUZA, DEBORA MESQUITA DE MOURA HEIT DE FREITAS, EDNA BARBOSA DA SILVA, EDSON LOURENÇO DOS SANTOS, ELTON PEREIRA DA SILVA, ENY MADALENA DE OLIVEIRA, EVERTON MARIANO DOS SANTOS, GILDETE NEVES AMARAL, JACI PEREIRA LIBÔA, JAIME ANGELO BARBOSA FRANÇA, JEREMIAS JOSÉ DE ALENCAR JUNIOR, JOSÉ RIBAMAR LIMA DE ALMEIDA, LUCIANA CAVALCANTE FERREIRA DE ARAUJO, LUCIO ANTONIO DE SOUZA, LUISMAR VIEIRA DE SOUZA, LUZINETE ROSA AZEVEDO, MARCO ANTONIO DE CARVALHO, MARCO ANTONIO DE FRANÇA, MARIA ABADIA BRAGA, MARIA BARBOSA DIAS, MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA SOBRINHO, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DOS SANTOS, MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, MARIA DE LOURDES DA SILVA, MARIA DE SOUZA NEVES, MARIA GORETTI DO NASCIMENTO, MARIA INÊS GOMES DOS SANTOS, MARIA JOSÉ BATISTA, MARIA JOSÉ COSTA FIGUEIRAS, MARIA ROSSANIA OLIVEIRA SILVA, MARIA SELMA PINHEIRO DA SILVA, NEUZA ALVES PEREIRA, ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, SEVERINO VALENTIM FILHO, SIDNEIA PEREIRA DA SILVA, TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, VERA LUCIA FARIAS REGO, WALDEMAR DE SOUSA ZEBBA, WALTER HUGO SAMPAIO SANTOS, ZULEICA MELO.

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO
DISTRITO FEDERALRESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 25/98

PROCESSO Nº: 056.000.330/98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE SERRALHEIRO

À CPL toma público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor(es) o(s) licitante(s):

- HUGO MANOEL SIRQUEIRA

CONVITE Nº 27/98

PROCESSO Nº: 056.000.332/98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE MARCENEIRO BÁSICO

À CPL toma público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor(es) o(s) licitante(s):

- RUI PEREIRA CARVALHO

CONVITE Nº 32/98

PROCESSO Nº: 056.000.341/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSOS DE: SERRALHEIRO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, ESTOFADOR DE MÓVEIS, PINTOR DE AUTOS, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, MARCENEIRO BÁSICO E LETRISTA CARTAZISTA.

À CPL toma público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor(es) o(s) licitante(s):

- ORIENTE MÁQUINAS COM. DE FERRAGENS LTDA. – Item 01, 02, 30, 31, 38, 43, 51, 60, 62, 66 e 113.
- CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Item 03, 20, 24, 44, 52, 82, e 90.
- KSA – CONSTRUKS VIDROS MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA – Item 04, 19 e 40.
- HIDROCOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – Item 06, 07, 08, 68, 69, 86, 97, 99 100, 101, 102, 103, 104, 106 e 114.

- EXCLUSIVA – GRÁFICA PAPELARIA INFORMÁTICA LTDA – Item 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 27, 46, 47, 48, 49, 72, 73, 77 e 111.
- FERRAGENS BRASIL LTDA – Item 18, 28, 29, 32, 36, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 64, 84, 96 e 112.
- APOLO – COMÉRCIO DE PROD. MANUFATURADOS LTDA – Item 22 e 45.
- BAHIA TECIDOS COM. IMP. E EXP. LTDA – Item 25, 76, 81 e 88.
- SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Item 26.
- EQUIMAF – EQUIPAMENTOS MAQ. FERRAMENTAS LTDA – Item 34.
- AYMORÉ COUROS TONY COM. REPRESENTAÇÕES LTDA – Item 35, 41, 42 e 65.
- TECIDOS ALIANÇA LTDA – Item 39, 89, 91, 92, 93 e 115.
- LOJAS ENE ESSE LTDA – Item 57, 58 e 95.
- WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – Item 59, 63 e 105.
- FICAPAS – COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA – Item 70 e 80.
- DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA – Item 74, 75 e 94.
- MUNDO DAS PINTURAS LTDA – Item 83.

Brasília, 18 de agosto de 1998

DÊNIA VIEIRA VALÉRIO
Presidente em exercício da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 215, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato **EDSON GONDIM SILVESTRE**, insc. 15.793-7, clas. 184º lugar, apresentou a documentação comprobatória de que preenche as exigências do item "3-DOS REQUISITOS";

2) Convocar o candidato supracitado, para a partir da publicação deste até o dia 26AGO98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Seleção e Recrutamento da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF, a fim de receber, preencher e restituir, no período acima mencionado, a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto nos subitens "8.6.1 e 8.6.3", do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EIDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃORESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/98

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação -DEFER, comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Convite nº 004/98 - DEFER, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da C.P.L. no Estádio de Futebol Mané Garrincha, Portaria Central, Ala Norte.

Brasília - DF, 20 de agosto de 1998

MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 104, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, na Portaria nº 18/96 - SIC, de 10 de julho de 1996, e considerando o que consta da Resolução nº 127/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, publicada no DODF nº 112 de 17 de junho de 1998, torna público a exclusão da empresa **JG LAJES PREMOLDADOS E TIJOLOS LTDA - ME** dos Anexos I e V do Edital nº 10, de 17 de março de 1997, publicado no DODF de 20 de março de 1997, o cancelamento da indicação do Lote 30, do Conjunto "B", da Quadra 02, do Setor de Desenvolvimento Econômico M/Norte de Taguatinga/DF, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.002.599/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 105, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, na Portaria nº 18/96 - SIC, de 10 de julho de 1996, e considerando o que consta da Resolução nº 126/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, publicada no DODF nº 112 de 17 de junho de 1998, torna público a exclusão da empresa **S. C. DE MORAES SERRALHERIA - ME** dos Anexos I e V do Edital nº 10, de 17 de março de 1997, publicado no DODF de 20 de março de 1997, o cancelamento da indicação do Lote 03, do Conjunto "B", da Quadra 02, do Setor de Desenvolvimento Econômico M/Norte de Taguatinga/DF, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.001.963/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 106, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, na Portaria nº 18/96 - SIC, de 10 de julho de 1996, e considerando o que consta da Resolução nº 121/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, publicada no DODF nº 112 de 17 de junho de 1998, torna público a exclusão da empresa **LENILDA RODRIGUES SILVA - ME** dos Anexos I e V do Edital nº 10, de 17 de março de 1997, publicado no DODF de 20 de março de 1997, o cancelamento da indicação do Lote 02, do Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor de Desenvolvimento Econômico M/Norte de Taguatinga/DF, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.002.195/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 107, DE 20 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, na Portaria nº 18/96 - SIC, de 10 de julho de 1996, e considerando o que consta da Resolução nº 123/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, publicada no DODF nº 112 de 17 de junho de 1998, torna público a exclusão da empresa **LEÃOZINHO COMÉRCIO DE ARMARINHO CONFECÇÕES LTDA - ME** dos Anexos I e V do Edital nº 10, de 17 de março de 1997, publicado no DODF de 20 de março de 1997, o cancelamento da indicação do Lote 14, do Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor de Desenvolvimento Econômico M/Norte de Taguatinga/DF, e o consequente arquivamento do Processo nº 160.002.623/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 75/98 publicado no DODF nº 157, de 19/08/98, pág. 42, ONDE SE LÊ: Sendo Empenhado a Importância de R\$15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais), LEIA-SE: Sendo Empenhado a Importância de R\$68.096,00 (sessenta e oito mil, noventa e seis reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL retifica o Edital de Convocação de Audiência Pública para apresentação e discussão dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental/EPIA e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental/RIMA, relativos ao loteamento denominados Condomínio Solar da Serra; Belvedere Green; Morada dos Deuses; Monte Palomar; Serrana e Condomínio Verde, passando o local de realização do ato para: Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica - LBV, sito à SGAS 915, Lotes 75/76, Brasília-DF. Ficam mantidos data e horário.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

Publicado no DODF nº 11,12 e 17.8.98
DAR - 1578/98 - dias 20, 21 e 24/8/98 -

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/98

Processo: 193.000.065/96 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Aderbal Carlos de Oliveira, com interveniência da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Estudo de Tratamento Térmico de Berilos (Esmeralda)"; Vigência: Data de assinatura até 11/08/2000; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Nota de Empenho: nº 199/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349036; Data de Assinatura: 11/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Eli Bernardo de Carvalho Rios, Diretor Administrativo Substituto; P/Conveniente e Coordenador: Aderbal Carlos de Oliveira; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

O Serviço de Orçamento e Finanças do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 938-DF de 20/10/95 e Decisão nº 3427/96 TCDF, torna Público a Contratação do Serviço abaixo relacionado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
215/98	01	UNID	Organização E Realização Da IV Feira Educativa de Ciência e Tecnologia - FECITEC a realizar-se em Brasília/DF no período de 09 a 13 de setembro/98.	100.000,00	100.000,00	Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura

Brasília, 20 de agosto de 1998
KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA
Chefe do Serviço
Respondendo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANOCOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADAAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 8/98
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1900ª sessão, realizada em 18.08.98, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 08/98-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.827/98, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - WEVERSON EUSTAQUIO FONSECA - R\$ 116.666,00; ITEM 02 - FRANCISCO ALVES FEITOZA E OUTROS - R\$ 320.333,33; ITEM 03 - WEVERSON EUSTAQUIO FONSECA - R\$ 151.666,00; ITEM 07 - ELIANE DE ALMEIDA E OUTRO - R\$ 28.546,00; ITEM 08 - ELIANE DE ALMEIDA E OUTRO - R\$ 28.546,00; ITEM 09 - ELIANE DE ALMEIDA E OUTRO - R\$ 32.875,00; ITEM 11 - CELSO MIZUNO - R\$ 31.200,10; ITEM 13 - SILVIO CESAR ALVES FERREIRA - R\$ 31.100,00; ITEM 17 - ARTHUR TATSUZO KISHIMOTO - R\$ 164.000,00; ITEM 18 - ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - R\$ 31.000,00; ITEM 20 - SANDRO ALMEIDA LIRA - R\$ 12.650,00; ITEM 24 - GUIDO MAGALHÃES ARANTES - R\$ 79.150,00; ITEM 27 - CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO - R\$ 198.000,00; ITEM 28 - IGREJA NO GUARÁ - R\$ 71.040,00; ITEM 31 - JOSÉ PASTRANA GARCIA - R\$ 107.000,00; ITEM 34 - JONIO CINTRA E OLIVEIRA - R\$ 8.701,00; ITEM 36 - JONIO CINTRA E OLIVEIRA - R\$ 8.721,00; ITEM 38 - JASON FERNANDO GONÇALVES - R\$ 54.100,00; ITEM 39 - CLEOMAR DE MOURA ANDRADE - R\$ 15.600,99; ITEM 41 - NURI ARARUNA MASSUH - R\$ 54.210,00; ITEM 42 - NURI ARARUNA MASSUH - R\$ 47.201,00; ITEM 43 - PEDRO MOREIRA DE MENEZES - R\$ 44.800,00; ITEM 44 - GERALDO MONTEIRO DO NASCIMENTO - R\$ 36.100,00; ITEM 45 - PABLO GIORDANO OLIVEIRA - R\$ 42.990,00; ITEM 46 - PABLO GIORDANO OLIVEIRA - R\$ 43.100,00; ITEM 48 - NURI ARARUNA MASSUH - R\$ 60.201,00; ITEM 49 - NURI ARARUNA MASSUH - R\$ 49.480,00; ITEM 50 - ANTONIA ANTONIETA CAVALCANTE MARTINS - R\$ 47.000,00; ITEM 51 - ANTONIA ANTONIETA CAVALCANTE MARTINS - R\$ 53.100,00; ITEM 52 - CLAUDIONOR JOSÉ DE SOUSA E OUTRO - R\$ 43.778,00; ITEM 53 - ELIZETE COSTA FARIAS E OUTROS - R\$ 42.620,00; ITEM 54 - NURI ARARUNA MASSUH - R\$ 38.100,00; ITEM 56 - EDMILSON MARÇAL PASSOS - R\$ 32.112,99; ITEM 58 - EDMILSON MARÇAL PASSOS - R\$ 23.612,99; ITEM 59 - EDMILSON MARÇAL PASSOS - R\$ 23.612,99; ITEM 60 - ANTONIO LIMA DE SOUZA - R\$ 31.490,00; ITEM 61 - ANTONIO LIMA DE SOUZA - R\$ 32.100,00; ITEM 62 - EDMILSON MARÇAL PASSOS - R\$ 28.712,99; ITEM 65 - HELVECIO VIEIRA DE RESENDE - R\$ 24.013,49; ITEM 67 - BERTO JOSÉ BORGES - R\$ 637,00 (CONCESSÃO DE USO); ITEM 68 - CHARLES KELDAY COM. E REP. LTDA - R\$ 69.935,00; ITEM 76 - ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - R\$ 103.200,00; ITEM 78 - WLADIMIR ALVES DE CASTILHO - R\$ 65.213,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17hs, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 21 de agosto de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

A Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº. 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de JULHO de 1998.

FORNECEDOR/SERVIÇOS				
NE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Quantidade	Pço Unit	Pço Total
288	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro Despesas com assinatura do Diário Oficial parte III (Poder Judiciário)	-	140,56	140,56

291	Eletrônica Auditel Ltda Aquisição de estabilizador eletrônico de tensão com transformador isolador.	0080	51,00	4.080,00
293	Horus Telecomunicações Aquisição de testador de cabo RJ 45 e BNC AIM 245/7.	0001	250,00	250,00
318	HBL - Carimbos e Placas Ind. e Com. Ltda. Reforço da Nota de Empenho nº 43/98, para atender despesas com confecção de carimbos de borracha.	-	1.000,00	1.000,00
INEXIGIBILIDADE				
294	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 52/98, para atender despesas com consumo de energia elétrica.	-	11.000,00	11.000,00
295	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 08/98, para atender despesas com fornecimento de água e escoamento de esgoto.	-	5.500,00	5.500,00
297	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 57/98, para atender despesas com locação de acesso ao banco de dados do sistema SICON.	-	6.000,00	6.000,00
298	TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 59/98, para atender despesas com locação do PABX.	-	5.000,00	5.000,00
315	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 08/98, para atender despesas com fornecimento e escoamento de esgoto.	-	5.000,00	5.000,00
319	CEB - Companhia Energética de Brasília Reforço da Nota de Empenho nº 52/98, para atender despesas com consumo de energia elétrica.	-	7.000,00	7.000,00
TOMADA DE PREÇOS				
299	Xerox do Brasil Ltda Reforço da Nota de Empenho nº 127/98, para atender despesas com locação de máquinas copadoras.	-	7.000,00	7.000,00
308	Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda Aquisição de veículos, zero km, Corsa GL 1.6	0002	16.936,00	33.872,00
320	ITAG Comércio e Representações Ltda Reforço da Nota de Empenho nº 54/98, para atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com reposição de peças.	-	2.000,00	2.000,00
322	Xerox do Brasil Ltda Reforço da Nota de Empenho nº 127/98, para atender despesas com locação de máquinas copadoras.	-	15.000,00	15.000,00
CONVITE				
292	Supermercado Coelho Reforço da Nota de Empenho nº 42/98, para atender despesas com aquisição de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros.	-	1.000,00	1.000,00
316	Café do Chef Indústria e Comércio Ltda Reforço da Nota de Empenho nº 41/98, para atender despesas com aquisição de café torrado e moído.	-	1.500,00	1.500,00
317	Supermercado Coelho Reforço da Nota de Empenho nº 42/98, para atender despesas com aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão e açúcar cristal.	-	1.500,00	1.500,00
321	ITAG - Comércio e Representações Ltda Reforço da Nota de Empenho nº 75/98, para atender despesas com manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em impressoras.	-	1.000,00	1.000,00

CLAUDIA MATTOS DE MENEZES
Chefe do Serviço

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

Objeto: contratação de serviços de atualização de microcomputadores e de memória de microcomputadores. Recebimento dos envelopes: 24/09/98 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, 314-9202, fax 314.9219, mediante o depósito de R\$ 4,00 na conta 211-800.094-9 do BRB.

Brasília, 21 de agosto de 1998.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

INEDITORIAIS

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE- CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 15 - PC - AP/CESPE, DE 21 DE AGOSTO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB torna público que dos documentos listados no item 7.4 do Edital Edital nº 14/98 - PC - AP/CESPE, de 20.8.1998, publicado no D.O.D.F de 21.8.98 deverão ser apresentados no ato da posse. Para a matrícula no Curso de Formação Profissional, o candidato deverá apresentar a Carteira de Identidade Civil e 1 (uma) foto 3x4 preto e branco ou colorida em papel fino.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19424-*, 15-07-98.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 19524, 21-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19525, 21-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19526, 21-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19527, 21-08-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19528, 21-08-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19529, 21-08-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19530, 21-08-98.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 19531, 21-08-98.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SUCAR, 19-08-98.....	5
.DESPACHO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 21-08-98.....	5
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 19-08-98.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO, IDR, 21-08-98.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, TARF/PRESI, 05-08-98.....	5
.DESPACHO, TARF/PRESI, 12-08-98.....	6
.DESPACHOS, TARF/PRESI, 17-08-98.....	6
.PORTARIA 842, SECRETÁRIO, 21-08-98.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 21-08-98.....	6
.PORTARIA CONJUNTA 8, SECRETÁRIO, 21-08-98.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE	
.INSTRUÇÃO 18, FHDF, 19-08-98.....	8
.ORDEN DE SERVIÇO, FHDF/DEX, 20-08-98.....	8
.PORTARIA 16, SECRETÁRIO, 19-08-98.....	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.RESOLUÇÃO 37, CAS/DF, 21-08-98.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DMTU/DG, 21-08-98.....	9
.RESOLUÇÃO 4679, CTPC/DF, 21-08-98.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.ATA 28, CPDF, 06-08-98.....	9
.ATA 2253, CPDF, 04-06-98.....	10
.ATA 2254, CPDF, 06-08-98.....	10
.ATA 2255, CPDF, 11-08-98.....	10
.ATA 2256, CPDF, 13-08-98.....	10
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 411-*, DETRAN/DG, 04-08-98.....	9
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 412-*, DETRAN/DG, 31-07-98.....	9
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 450, DETRAN/DG, 05-08-98.....	9
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 451, DETRAN/DG, 12-08-98.....	9
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 452, DETRAN/DG, 13-08-98.....	9
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
.PORTARIAS 161 A 174, SECRETÁRIO, 20-08-98.....	11
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 13-08-98.....	12
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 20-08-98.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 20-08-98.....	12
.DESPACHO, FAPDF, 20-08-98.....	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 20-08-98.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIAS 222 E 224, PRESI, 20-08-98.....	12

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

